

volume

37

CONTAS  
REGIONAIS  
DO BRASIL

ANO DE REFERÊNCIA  
2010

2ª edição



Presidente da República  
**Michel Miguel Elias Temer Lulia**

Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Dyogo Henrique de Oliveira** (interino)

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Paulo Rabello de Castro**

Diretor-Executivo  
**Fernando J. Abrantes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Roberto Luís Olinto Ramos**

Diretoria de Geociências  
**Wadih João Scandar Neto**

Diretoria de Informática  
**José Sant'Anna Bevilaqua**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Maysa Sacramento de Magalhães**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Contas Nacionais  
**Rebeca de La Roque Palis**

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais

Série Relatórios Metodológicos  
volume 37

# **Contas Regionais do Brasil**

**Ano de referência 2010**

2ª edição

Rio de Janeiro  
2016

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série relatórios metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases do planejamento e execução das pesquisas do IBGE

ISBN 978-85-240-4391-8 (meio impresso)

© IBGE. 2016

**Produção do e-book**

Roberto Cavararo

**Capa**

Marcos Balster Fiore e Ubiratã O. dos Santos - Coordenação de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

---

Contas regionais do Brasil : ano de referência 2010 / IBGE, Coordenação de Contas Nacionais. - 2. ed. - Rio de Janeiro : IBGE, 2016.

68p. - (Relatórios metodológicos, ISSN 0101-2843 ; v. 37)

Inclui bibliografia  
ISBN 978-85-240-4391-8

1. Contas nacionais - Brasil - Metodologia. 2. Contas regionais - Brasil - Metodologia. I. IBGE. Coordenação de Contas Nacionais. II. Série.

**Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais**  
RJ/IBGE/2016-19

CDU 330.53(81)  
ECO

---

Impresso no Brasil / *Printed in Brazil*

---

# Sumário

## **Apresentação**

## **Introdução**

## **Estrutura do sistema estatístico e as Contas Regionais**

Métodos de regionalização

Cálculo da função da produção familiar

## **Atividades econômicas**

Agropecuária

Indústria

Serviços

## **Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos**

Valores correntes

Valores constantes

## **Ótica da renda**

## **Retropolação**

## **Referências**

## **Apêndices**

1 - Algoritmo para o cálculo dos agregados de valor bruto da produção, consumo intermediário, valor adicionado bruto, remuneração e pessoal ocupado das pesquisas por empresas

2 - Compatibilização das classificações das classes e atividades do Sistema de Contas Regionais do Brasil com as atividades do Sistema de Contas Nacionais

3 - Algoritmo para o cálculo dos agregados de valor bruto da produção e consumo intermediário via balanço contábil das empresas do setor de energia elétrica

## Glossário

### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE apresenta, nesta publicação, a metodologia da nova série do Sistema de Contas Regionais do Brasil, referência 2010. Dando continuidade ao projeto de implementação do Sistema de Contas Nacionais, referência 2010, a série regional foi revisada de forma que, tanto a sua metodologia quanto a base de dados sejam completamente integradas com a série do Sistema de Contas Nacionais. Assim, passa a incorporar, integralmente, os resultados do Censo Agropecuário 2006, as pesquisas anuais, por empresas, nas áreas de Indústria, Construção, Comércio e Serviços, e de pesquisas domiciliares, tais como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e a Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009, realizadas pelo IBGE; utiliza dados anuais de instituições externas, como a Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, obtidos pela Secretaria da Receita Federal; e adota uma classificação de atividades e produtos compatível com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0.

A metodologia de construção das Contas Regionais do Brasil, referência 2010, segue as recomendações e modificações do manual internacional de Contas Nacionais das Nações Unidas, *System of national accounts 2008*, SNA 2008, em complementação à versão anterior de 1993. Apresenta atualizações de conceitos, métodos e procedimentos utilizados na elaboração desta nova série, permitindo ao usuário maior compreensão no trato das atuais estatísticas de contabilidade regional.

O IBGE agradece a todos que participaram da elaboração deste trabalho, em especial aos membros da Comissão Técnica, instituída com as atribuições de decidir sobre procedimentos metodológicos e atestar

que os resultados elaborados, pelos estados, estão compatíveis com a metodologia proposta pelo IBGE para a construção das Contas Regionais do Brasil.

***Roberto Luís Olinto Ramos***

Diretor de Pesquisa

---

## Introdução

O Sistema de Contas Regionais desempenha importante papel para os formuladores de políticas públicas, na medida em que disponibiliza indicadores que retratam a realidade socioeconômica regional, permitindo acompanhar a dinâmica produtiva de cada Unidade da Federação.

Essas informações têm sido demandadas pelos estudiosos dos problemas relacionados com a questão federativa, que procuram entender a dinâmica dos desequilíbrios regionais que caracterizam a economia brasileira.

O IBGE, em conjunto com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, desenvolve um programa de trabalho para a construção de um Sistema de Contas, por Unidade da Federação, metodologicamente integrado e, portanto, comparável, no tempo e no espaço, atendendo à demanda por informações regionalizadas.

O projeto Sistema de Contas Regionais iniciou-se em 1999 com a publicação da série 1985-1997, com o ano de referência em 1985. No ano de 2007, o Sistema de Contas Regionais foi revisado tendo como referência o ano de 2002. Em 2015, nova revisão da série regional foi realizada tendo como referência o ano de 2010.

A atualização de uma série de Contas Regionais, usualmente referida como mudança de referência, é, normalmente, compreendida como a atualização dos pesos das atividades econômicas adotados no cálculo do Produto Interno Bruto - PIB e de seus componentes a preços constantes de um determinado ano. Quando se realiza a chamada "mudança de referência" incorpora-se, também, nova classificação

de bens e serviços, novas fontes de dados, e resultados de pesquisas realizadas, visando o estabelecimento de marcos estruturais que servirão de referência para os próximos anos.

Em geral, a escolha do ano de referência deve recair sobre um ano para o qual se disponha de dados suficientes para a estimação de agregados da contabilidade nacional, a partir de uma metodologia homogênea a todos os entes federados.

Em virtude das particularidades dos estados, decidiu-se que o projeto de Contas Regionais, em sua primeira etapa, deveria restringir-se à elaboração, apenas, da conta de produção das principais atividades econômicas, em consonância com a metodologia do Sistema de Contas Nacionais, apresentando informações referentes ao processo de geração da renda regional, cujo valor síntese é expresso pelo PIB. Neste sentido, as séries 1985-2004 e 2002-2012 tiveram o PIB estimado apenas pela ótica da produção. Na revisão de 2015, ano de referência 2010, o Sistema de Contas Regionais passou a incluir, a ótica da renda no cálculo do PIB.

Pela ótica da produção, o PIB é igual à soma do valor bruto da produção (a preços básicos) menos o consumo intermediário (a preços de comprador), mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor bruto da produção. Pela ótica da renda, o PIB é a soma da remuneração dos empregados, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto e mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação.

A metodologia da nova série do Sistema de Contas Regionais do Brasil, referência 2010, nesta publicação, está organizada em cinco capítulos. O primeiro capítulo **Estrutura do sistema estatístico e as Contas Regionais** descreve a estrutura do sistema estatístico do Brasil e como as Contas Regionais lidam com as limitações de informações por Unidade da Federação. O segundo capítulo **Atividades econômicas** mostra a conta de produção, e como o valor bruto de produção, o consumo intermediário e o valor adicionado bruto são estimados por Unidade da Federação, tanto em valores correntes quanto em valores constantes, considerando as atividades econômicas. O terceiro capítulo **Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos**, ainda com o foco na ótica de produção, discorre sobre a estimativa dos impostos sobre produto, líquidos de subsídios, inclusive quanto aos seus valores constantes. O quarto capítulo **Ótica da renda** trata da estimativa dos agregados da ótica da renda para o cálculo do PIB por Unidade da Federação. No último capítulo **Retropolação** são descritos os procedimentos adotados para a retropolação da série regional 2002-2009.

---

## Estrutura do sistema estatístico e as Contas Regionais

A implantação do Cadastro Central de Empresas - CEMPRES, do IBGE, que reúne todas as empresas juridicamente constituídas, tem por objetivo viabilizar o sistema estatístico. Conseqüentemente, este modelo deixa de contemplar as unidades produtivas organizadas em moldes familiares, ou seja, que atuam na economia sem a necessidade de organização da sua atividade sob a forma de empresa.

Essa orientação tem impacto na construção das Contas Nacionais e Regionais, na medida em que as fontes para a estimativa das atividades com forte presença de pequenas empresas e unidades familiares de produção são distintas das fontes usadas para avaliar as atividades realizadas por grandes empresas.

No CEMPRES, cada empresa é identificada a partir das seguintes informações cadastrais:

- Endereço;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Código de atividade econômica;
- Pessoal ocupado; e
- Dados econômicos: receita de venda de bens e serviços.

As empresas, desse cadastro, foram agrupadas de acordo com os grandes grupos de atividade (Indústria, Construção, Comércio e Serviços). A partir da montagem do cadastro, o IBGE não realizou mais censos quinquenais, mas sim pesquisas anuais por amostra, de forma a produzir informações atualizadas e uniformes ao longo dos anos.

A introdução das pesquisas anuais do IBGE, no escopo de trabalho no Sistema de Contas Nacionais e Regionais, durante a revisão

realizada em 2007 e publicada no ano de 2008<sup>1</sup>, foi a mudança mais significativa no processo de produção dos agregados macroeconômicos. As pesquisas por empresas, por serem anuais, atualizam automaticamente o perfil econômico regional, não sendo mais necessárias revisões do ano de referência para corrigir eventuais vieses em virtude das mudanças na estrutura econômica. Desta forma, a partir da série 2002-2012, os dados do valor bruto da produção e do consumo intermediário são obtidos sem a necessidade de se estimar os anos correntes por meio da extrapolação, por índices de preço e de volume como era na série 1985-2004.

As pesquisas por empresas e por amostragem são realizadas com a finalidade de coletar informações anuais relacionadas com a renda gerada (valor adicionado) nas unidades produtivas, a composição dessa renda, o emprego e a formação de capital. As unidades informantes dessas pesquisas são selecionadas a partir do CEMPRE e seu desenho amostral distingue dois estratos:

- Estrato certo - composto pelas empresas com porte acima de determinado corte, segundo o número total de pessoas ocupadas na empresa (20 no Comércio e nos Serviços, e 30 na Indústria e na Construção) e/ou com receita bruta das vendas superior a determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa, as quais são investigadas censitariamente; e
- Estrato amostral - composto pelas empresas abaixo dos cortes anteriormente referidos, as quais são selecionadas por critérios de amostragem probabilística.

As amostras foram desenhadas por classe ou grupo da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, para garantir representatividade nacional às pesquisas anuais, podendo também gerar informações representativas para algumas Unidades da Federação ou regiões.

Além dos resultados das pesquisas por empresas do IBGE (Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa, Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, Pesquisa Anual de Comércio - PAC e Pesquisa Anual de Serviços - PAS), o Sistema de Contas Nacionais e as Contas Regionais utilizam registros administrativos para complementar o universo das empresas ao incorporar os dados da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e, na série com referência 2010, da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF, ambas da Secretaria da Receita Federal.

Além dessas fontes, as Contas Regionais contam com informações do Censo Agropecuário 2006, de balanços contábeis das empresas classificadas na atividade de Eletricidade e gás, água e esgoto, além de outros registros administrativos para as atividades que estão fora do âmbito das pesquisas por empresas.

Importante ressaltar que as bases de dados geradas a partir das diversas fontes utilizadas no Sistema de Contas Nacionais e nas Contas Regionais são analisadas, criticadas e eventualmente ajustadas, quando a compilação de todas as bases mostra alguma incoerência entre as fontes.

---

<sup>1</sup> Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: CONTAS regionais do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 64 p. (Série relatórios metodológicos, v. 37). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=241215>>. Acesso em: set. 2016.

## Métodos de regionalização

As Contas Regionais abrangem o mesmo conjunto de contas que as Contas Nacionais, dando visibilidade às estruturas, evoluções e diferenças econômicas em nível regional. Entretanto, um sistema regional completo implica tratar cada região como um país diferente, ou seja, as transações entre as regiões devem ser registradas como se elas fossem transações externas, cabendo ainda distinguir se com as demais regiões ou com o resto do mundo (SYSTEM..., 2009, par. 18.46). Problemas conceituais e de medição específicos resultam num conjunto de contas relativo às regiões que tem um âmbito mais limitado e menos detalhado do que as Contas Nacionais.

O território regional é parte do território econômico de um país, incluindo quaisquer zonas francas, entrepostos e empresas sob controle aduaneiro. O território econômico de um país é constituído por todas as unidades institucionais residentes, assim consideradas quando tem o seu centro de interesse econômico predominante no território econômico desse país. Essas unidades são consideradas unidades residentes, independentemente da nacionalidade, forma jurídica ou presença no território econômico no momento em que realizaram sua operação.

As unidades residentes a um país podem exercer atividades de produção em mais de uma região, sendo necessária sua repartição entre as distintas regiões em que se localiza. De forma geral, as Contas Regionais são estimadas por meio dos métodos ascendente, descendente ou mistos. No método ascendente a estimativa deriva da leitura direta de dados relativos às unidades residentes. No método descendente é realizada a distribuição da estimativa nacional entre as regiões, sem que se tentem diferenciar as unidades residentes por região, por meio de um indicador. O método misto é uma combinação dos métodos ascendentes e descendentes.

O método ascendente é preferível, pois a estimação pelo método indireto baseado num indicador que seja relacionado à variável que se deseja distribuir está sujeito a erros. Por exemplo, a estimativa nacional relativa ao valor adicionado bruto por atividade econômica pode ser distribuída recorrendo às estatísticas regionais sobre o emprego, a hipótese assumida é a de que o valor adicionado por empregado é o mesmo para todas as regiões.

Nas pesquisas por empresas do IBGE, a informação mais completa refere-se às empresas e, no caso da PIA-Empresa, também às suas unidades locais. Essas pesquisas têm como vantagem a melhor informação sobre os fatores produtivos necessários para construção dos agregados com base nos dados contábeis das empresas, que, em última instância, é a informação mais próxima da sua estrutura administrativa e organizacional. Entretanto, as empresas que possuem atividade produtiva em mais de uma região devem ter seus agregados regionalizados. Assim foi necessário desenvolver alguns métodos para regionalizar os agregados com base nas informações das próprias pesquisas.

## Pesquisa Industrial Anual-Empresa - PIA-Empresa

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade industrial<sup>2</sup> no País, bem como sua distribuição

<sup>2</sup> Fazem parte do âmbito da pesquisa as empresas que têm atividade principal compreendida nas seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da CNAE 2.0. Para informações mais detalhadas, consultar a seção **Notas técnicas** da publicação: PESQUISA INDUSTRIAL 2013. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, n. 1, 2015. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2013/defaultempresa.shtml>>. Acesso em: set. 2016.

espacial e as transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas industriais. O âmbito da PIA-Empresa inclui as empresas sediadas no Território Nacional, com 1 ou mais pessoas ocupadas em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa. As empresas que ocuparam de 1 a 4 pessoas tem seus resultados representativos apenas para Brasil.

O estrato final certo é formado pelas empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e/ou receita bruta proveniente de sua atividade for superior a determinado valor no ano anterior ao de referência da pesquisa. O estrato final amostrado, pelas empresas com uma a 29 pessoas ocupadas.

A pesquisa está organizada num esquema de unidades múltiplas com identificação das unidades locais, tendo a empresa como unidade central de investigação e núcleo em torno do qual se articulam as unidades. Para as empresas com múltiplas localizações e/ou múltiplas atividades econômicas<sup>3</sup>, completam-se o enfoque centralizado na empresa, com a identificação das unidades locais, por localização geográfica e atividade principal exercida, e a informação de um conjunto limitado de variáveis referentes às atividades nelas exercidas. São com base nessas informações que foram criados os indicadores para a regionalização das empresas.

Neste sentido, o valor bruto da produção, o consumo intermediário, as pessoas ocupadas e a remuneração da empresa foram estimados a partir da compatibilização das variáveis contábeis constantes no questionário da pesquisa com os conceitos do Sistema de Contas Nacionais<sup>4</sup>, segundo as recomendações internacionais contidas no manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008.

Nesta nova série, o manual SNA 2008, diferentemente do manual SNA 1993 (SYSTEM..., 1993), recomenda que, quando possível, e no caso de impacto relevante, que a unidade da empresa que preste serviço de sede<sup>5</sup> seja identificada e a ela seja imputada produção de serviços administrativos cujo destino é o consumo intermediário das demais unidades da empresa. O tratamento de sede foi efetuado apenas para as empresas investigadas pela PIA-Empresa, uma vez que somente esta pesquisa levanta informações das unidades produtivas das empresas pertencentes ao seu âmbito. Assim foi estimada uma conta de produção para a unidade sede, a unidade foi alocada na unidade federativa de seu endereço e categorizada na CNAE 2.0 na classe 7010 – *Sedes de empresas e unidades administrativas locais*. A diferença entre a estimativa da sede e o total estimado para a empresa seguiu o processo de regionalização descrito abaixo. Como resultado do tratamento de sede observa-se a redução do valor adicionado bruto da indústria e o aumento correspondente nos serviços.

### **Tratamento das empresas do estrato amostral com dados expandidos**

Neste conjunto, a unidade de investigação é a empresa e não há informação de unidade local, portanto seus agregados são auto regionalizáveis.

<sup>3</sup> Embora a pesquisa tenha como âmbito as empresas que têm sua atividade principal compreendida nas seções B e C (*Indústrias extrativas e Indústrias de transformação*, respectivamente) da CNAE 2.0, suas unidades locais podem estar classificadas em outras seções.

<sup>4</sup> O algoritmo para construção dos agregados estimados encontra-se no Apêndice 1 desta publicação.

<sup>5</sup> As unidades sedes exercem atividades de direção e de representação e/ou apoio administrativo.

## Tratamento das empresas do estrato certo

Neste conjunto de empresas, são pesquisadas informações para suas unidades locais e podem-se identificar dois subconjuntos: empresas com unidades locais classificadas na mesma classe da CNAE 2.0 e localizadas em uma única Unidade da Federação; e empresas com unidades locais classificadas em classes diferentes da CNAE 2.0 e/ou localizadas em mais de uma Unidade da Federação.

As empresas pertencentes ao primeiro conjunto foram tratadas como empresas de atuação única, não sendo necessária a utilização de qualquer critério de regionalização. Por outro lado, as empresas pertencentes ao segundo conjunto foram regionalizadas de acordo com as informações de suas unidades locais, as quais permitiram criar uma função de produção e renda para cada unidade local. A partir dessas funções de produção e renda, foi construída estrutura por unidade local para distribuir cada agregado da empresa: valor bruto da produção, consumo intermediário e remuneração, sendo o valor adicionado bruto obtido pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário já distribuído.

**Método 1** - Regionalização da conta de produção da empresa pela conta de produção estimada para cada unidade local, respectivamente, ou seja, o valor bruto da produção da empresa regionalizada pela participação do valor bruto da produção de cada unidade local, o consumo intermediário da empresa pela participação do consumo intermediário de cada unidade, enquanto o pessoal ocupado e a remuneração da empresa pela participação na remuneração destas variáveis de cada unidade. Os agregados da unidade local são estimados com base nas seguintes variáveis:

$$VBP_{\text{unidade local}} = \text{valor das transferências efetuadas para outras unidades locais da empresa de produtos industriais} + \text{receitas líquidas} + \text{estoque de produtos acabados e em elaboração final} - \text{estoque de produtos acabados e em elaboração inicial} \quad (1)$$

$$CI_{\text{unidade local}} = \text{consumo de matéria-prima} + \text{outros custos de operação industrial} + \text{outros custos operacionais} \quad (2)$$

$$\text{Remuneração}_{\text{unidade local}} = \text{salários, retiradas e outras remunerações} \quad (3)$$

$$PO_{\text{unidade local}} = \text{pessoal ocupado} \quad (4)$$

Em seguida as empresas que têm valor adicionado positivo e que apresentam alguma unidade local com valor adicionado negativo após o método 1, é separada e segue para o método 2.

**Método 2** - Regionalização da conta de produção da empresa pelos custos totais (consumo intermediário mais remuneração) estimados para cada unidade local, entretanto o pessoal ocupado e a remuneração da empresa continuam sendo regionalizados pela participação de cada unidade local nos agregados correspondentes, conforme o Método 1, itens 3 e 4. Os agregados da unidade local são estimados com base nas seguintes variáveis:

$$\text{Custos totais}_{\text{unidade local}} = \text{consumo de matéria-prima} + \text{outros custos de operação industrial} + \text{outros custos operacionais} + \text{salários, retiradas e outras remunerações} \quad (5)$$

## Pesquisa Anual de Comércio - PAC

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade de Comércio<sup>6</sup> no País, bem como sua distribuição espacial e as transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas comerciais. O âmbito da PAC inclui as empresas sediadas no Território Nacional. Especificamente para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas as que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

O estrato final certo é formado pelas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas, cabendo ressaltar que empresas com menos de 20 pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção são incluídas no estrato certo quando apresentam receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior. Também estão incluídas no estrato certo as empresas que no cadastro básico de seleção possuem menos de 20 pessoas ocupadas e atuam em mais de uma Unidade da Federação. O estrato final amostrado é formado pelas empresas com menos de 20 pessoas ocupadas.

A unidade de investigação da PAC é a empresa, o que gerou a necessidade do estabelecimento de critérios de rateio para as empresas que atuam em mais de uma Unidade da Federação.

Os agregados, por empresa, do valor bruto da produção, consumo intermediário, pessoal ocupado e remuneração foram elaborados de acordo com os conceitos do Sistema de Contas Nacionais.

Os métodos de regionalização das informações das empresas foram estabelecidos com base nas variáveis do bloco "Dados de Regionalização" dos questionários de ambos os estratos da pesquisa, especificamente as variáveis: salários, retiradas e outras remunerações no ano; e receita bruta de revenda e de representação comercial no ano.

**Método 1** - Regionalização da conta de produção, pessoal ocupado e remuneração da empresa pela participação de cada Unidade da Federação no total informado de salários, retiradas e outras remunerações no ano se a empresa preencheu esta variável em número igual ou superior de Unidades da Federação que a variável de receita bruta de revenda e de representação comercial no ano.

**Método 2** - Regionalização da conta de produção, pessoal ocupado e remuneração da empresa pela participação de cada Unidade da Federação no total informado de receita bruta de prestação de serviços no ano se a empresa preencheu esta variável em número inferior de Unidades da Federação que a variável de salários, retiradas e outras remunerações.

---

<sup>6</sup> Fazem parte do âmbito da pesquisa as empresas com atividade principal classificada na seção G (*Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas*) da CNAE 2.0, excluindo os serviços de manutenção e reparação de veículos e motocicletas. Para informações mais detalhadas, consultar a seção **Notas técnicas** da publicação: PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 2013. Rio de Janeiro: IBGE, v. 25, 2015. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/comercioeservico/pac/2013/default.shtm>>. Acesso em: set. 2016.

## Pesquisa Anual de Serviços - PAS

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade de Serviços não financeiros<sup>7</sup> no País, bem como sua distribuição espacial e as transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas de serviços. O âmbito da PAS inclui as empresas sujeitas ao regime jurídico das entidades empresariais, excluindo-se, portanto, órgãos da administração pública direta e instituições privadas sem fins lucrativos, sediadas no Território Nacional. Especificamente para as Unidades da Federação da Região Norte (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins), são consideradas apenas as que estão sediadas nos Municípios das Capitais, com exceção do Pará, onde são consideradas aquelas que estão sediadas nos municípios da Região Metropolitana de Belém.

O estrato final certo é formado pelas empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas. Também inclui as empresas que no cadastro básico de seleção possuem menos de 20 pessoas ocupadas e atuam em mais de uma Unidade da Federação. Cabe ressaltar que empresas com menos de 20 pessoas ocupadas no cadastro básico de seleção são incluídas no estrato certo quando apresentam receita no mesmo patamar das empresas do estrato certo da pesquisa do ano anterior. O estrato final amostrado é formado pelas empresas com menos de 20 pessoas ocupadas e que atuam em apenas uma Unidade da Federação.

A unidade de investigação da PAS é a empresa, o que gerou a necessidade de regionalização das informações por Unidade da Federação de atuação.

Os agregados, por empresa, do valor bruto da produção, consumo intermediário, pessoal ocupado e remuneração foram elaborados de acordo com os conceitos do Sistema de Contas Nacionais.

Os métodos de regionalização das informações das empresas foram estabelecidos com base nas variáveis do bloco “Dados de Regionalização” do questionário da pesquisa, especificamente as variáveis: salários, retiradas e outras remunerações; e receita bruta de prestação de serviços no ano.

**Método 1** - Regionalização da conta de produção, pessoal ocupado e remuneração da empresa pela participação de cada Unidade da Federação no total informado de salários, retiradas e outras remunerações se a empresa preencheu esta variável em número igual ou superior de Unidades da Federação que a variável de receita bruta de prestação de serviços no ano.

**Método 2** - Regionalização da conta de produção, pessoal ocupado e remuneração da empresa pela participação de cada Unidade da Federação no total informado de receita bruta de prestação de serviços no ano se a empresa preencheu esta variável em número inferior de Unidades da Federação que a variável de salários, retiradas e outras remunerações.

---

<sup>7</sup> Fazem parte do âmbito da pesquisa as empresas que têm atividade principal compreendida em um conjunto de atividades com características econômicas diversificadas e genericamente referidas como setor produtor de serviços, correspondendo a várias seções da CNAE 2.0. Para informações mais detalhadas, consultar a seção **Notas técnicas** da publicação: PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2013. Rio de Janeiro, v. 15, 2015. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/comercioeservico/pas/pas2013/default.shtm>>. Acesso em: set. 2016.

## Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC

A pesquisa tem por objetivo identificar as características estruturais básicas do segmento empresarial da atividade de Construção<sup>8</sup> no País, bem como sua distribuição espacial e as transformações no tempo, por meio de levantamentos anuais, tomando como base uma amostra de empresas de construção. O âmbito da PAIC inclui as empresas sediadas no Território Nacional, com pelo menos 1 pessoa ocupada em 31 de dezembro do ano de referência do cadastro básico de seleção da pesquisa.

O estrato final certo é formado pelas empresas com 30 ou mais pessoas ocupadas e o estrato final amostrado, pelas empresas com menos de 30 pessoas ocupadas. As empresas que ocuparam de uma a quatro pessoas tem seu resultados representativos apenas para Brasil.

Os agregados, por empresa, do valor bruto da produção, consumo intermediário, pessoal ocupado e remuneração foram elaborados de acordo com os conceitos do Sistema de Contas Nacionais.

Os métodos de regionalização dos agregados valor bruto da produção, consumo intermediário e remuneração da empresa foram realizados com base nas variáveis do bloco "Regionalização das Informações" do questionário da pesquisa, especificamente as variáveis: salários, retiradas e outras remunerações; e incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano.

**Método 1** - Regionalização da conta de produção, pessoal ocupado e remuneração da empresa pela participação de cada Unidade da Federação no total informado de salários, retiradas e outras remunerações se a empresa preencheu esta variável em número igual ou superior de Unidades da Federação que a variável de incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano.

**Método 2** - Regionalização da conta de produção, pessoal ocupado e remuneração da empresa pela participação de cada Unidade da Federação no total informado de incorporação, obras e/ou serviços da construção executados no ano se a empresa preencheu esta variável em número inferior de Unidades da Federação que a variável de salários, retiradas e outras remunerações.

## Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ

As informações da DIPJ são disponibilizadas pela Secretaria da Receita Federal e agrupadas por atividade econômica, de forma a não identificar o informante. Os dados da DIPJ, além de complementar o universo das empresas, também foram utilizados para fornecer informações para os segmentos que estavam fora do âmbito das pesquisas: no caso da PIA-Empresa e PAIC, as empresas com até 4 pessoas ocupadas, uma vez que para este conjunto de empresas os resultados da pesquisa somente apresenta representatividade para Brasil; no caso da PAC e da PAS, as empresas do

<sup>8</sup> Fazem parte do âmbito da pesquisa as empresas que têm atividade principal compreendida na seção F (Construção) da CNAE 2.0. Para informações mais detalhadas, consultar a seção **Notas técnicas** da publicação: PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2013. Rio de Janeiro: IBGE, v. 23, 2015. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/paic/2013/default.shtm>>. Acesso em: set. 2016.

interior da Região Norte do Brasil; e as atividades não cobertas pelas pesquisas por empresas do IBGE.

Nas Contas Regionais somente foi possível adicionar os agregados de valor bruto da produção, consumo intermediário, pessoal ocupado e remuneração, por atividade econômica, das empresas que tem todos seus estabelecimentos localizados em apenas uma Unidade da Federação, uma vez que não foi possível criar método para regionalizar as empresas com estabelecimentos localizados em mais de um ente federativo.

## Regionalizações especiais

Para os valores regionalizados das atividades de Extração de petróleo e gás e Fabricação de produtos do refino de petróleo investigadas pela PIA-Empresa; para a atividade de Comércio atacadista de combustível investigada pela PAC; e para as atividades de Transportes dutoviário, aquaviário e aéreo investigadas pela PAS, foram utilizados critérios distintos dos definidos acima para a regionalização de seus agregados. Os métodos adotados para cada uma das atividades mencionadas são descritos a seguir.

### Extração de petróleo e gás e Fabricação de produtos do refino de petróleo

No Sistema de Contas Nacionais a estimativa da conta de produção da indústria de petróleo pela pesquisa PIA-Empresa considerando as atividades de extração e refino é descartada e substituída por estimativa que atende aos conceitos do SNA 2008<sup>9</sup>.

O SNA 2008 recomenda a repartição de atividades verticalmente integradas que envolvam mais de uma “seção” da revisão 4 da Clasificación Industrial Internacional Uniforme de todas las Actividades Económicas - CIIU (International Standard Industrial Classification of all Economic Activities - ISIC). Além disso, recomenda que, quando possível, os fluxos internos de atividades verticalmente integradas sejam contabilizados porque esses fluxos podem afetar a repartição do valor adicionado por regiões ou estados, além de distorcerem a comparabilidade da tecnologia de produção entre as atividades nacionais e suas equivalentes internacionais.

Essa recomendação motivou o tratamento das atividades de extração de petróleo e refino na nova série do Sistema de Contas Nacionais 2010, uma vez que a produção brasileira de petróleo, extraído e refinado, é realizada basicamente pela mesma empresa.

A regionalização da estimativa nacional segue indicador construído com base nas quantidades produzidas por Unidade da Federação divulgadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. A atividade de Extração utiliza as informações de gás natural disponível mais a produção nacional de petróleo, em barril equivalente de petróleo – bep. A atividade de Refino utiliza o volume de petróleo refinado em bep por Unidade da Federação.

<sup>9</sup> Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: SISTEMA de contas nacionais: Brasil: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_srm.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_srm.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

## Comércio atacadista de combustível

O comércio atacadista pode apresentar dificuldades para sua regionalização. A regionalização do comércio utiliza principalmente a estrutura dos salários no ano, conforme mencionado anteriormente. A adoção deste método pode ter problemas quando a atividade comercial é atacadista e sua atividade é exercida preponderantemente nas sedes das empresas, via telefone e/ou Internet.

No Brasil o comércio atacadista de combustível encontra-se centralizada em poucas empresas e sua atividade exercida preponderantemente em suas sedes, entretanto a atividade é realizada em (quase) todas as regiões do País. Neste sentido, optou-se por utilizar método de regionalização específico para a atividade. Assim, os agregados estimados para as empresas que exercem esta atividade na PAC foram distribuídos conforme estrutura de venda de combustíveis pelas distribuidoras segundo a Unidade da Federação disponibilizada pela ANP.

## Transportes dutoviário, aquaviário e aéreo

A construção das Contas Regionais esbarra em grandes dificuldades de ordem metodológica para definir o conceito e calcular a produção regional da atividade de Transporte. O serviço de transporte de pessoas e mercadorias não deve ser repartido entre as regiões simplesmente por passar pela região. Deve ser alocado à região onde a unidade produtiva é considerada residente.

Assim, de maneira geral, enquanto o transporte se caracteriza por prestar o serviço de deslocamento de pessoas e mercadorias no espaço territorial, para as Contas Regionais o transporte deve se delimitar ao espaço territorial onde se efetua a produção, ou seja, deve levar em consideração o conceito de residência do produtor, o local onde a atividade é realizada e o ponto de partida e chegada da mercadoria ou do passageiro. Cada caso exigirá um tratamento particular.

- Transporte dutoviário – a regionalização se deu por empresa observando estrutura de participação de cada Unidade da Federação considerando o volume realizado nos pontos de recepção/origem de gás e/ou movimentação de produtos derivados de petróleo que cada empresa disponibiliza<sup>10</sup>;
- Transporte aquaviário – a regionalização foi realizada para o total da atividade considerando estrutura obtida a partir do volume de carga embarcada considerando o tipo de navegação constante do Anuário da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ; e
- Transporte aéreo regular – a regionalização se deu por empresa a partir de indicador que considera as Unidades da Federação que a empresa opera e o volume embarcado de passageiros e carga por aeroporto, ponderados pela receita de passageiro e carga constantes no Anuário da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

<sup>10</sup> As empresas classificadas em Transporte dutoviário, presentes na pesquisa, transportam gás natural e/ou petróleo e seus derivados. A ANP, órgão que regulamenta as atividades de transporte de gás natural e os dutos destinados à movimentação de petróleo e seus derivados, por meio das Portarias n. 115, de 05.07.2000, e n. 1, de 06.01.2003, obriga a divulgação de informações sobre o volume transportado na página da Internet das empresas que exercem tais atividades.

## Outras fontes

O Censo Agropecuário 2006 tem como unidade de investigação o estabelecimento agropecuário e está localizado em apenas um setor censitário, e, portanto não houve a necessidade de regionalização.

Os registros administrativos utilizados para estimativa da atividade de Administração, educação, saúde e pesquisa públicas, defesa e seguridade social apenas a esfera federal foi regionalizada. O valor adicionado bruto estimado para as Contas Nacionais foi regionalizado com base nas informações de despesa líquida com pessoal do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Secretaria do Tesouro Nacional, respectivamente.

Outras fontes utilizadas na estimativa das Contas Regionais serviram de indicadores para a regionalização da conta de produção estimada pelas Contas Nacionais. Estas fontes específicas serão abordadas quando tratarmos da estimativa das atividades econômicas.

## Cálculo da função da produção familiar

A produção familiar agrega a produção das empresas não constituídas legalmente em sociedade, dos trabalhadores autônomos e dos microempreendedores individuais<sup>11</sup> do Sistema de Contas Nacionais.

A fonte principal para a produção familiar é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, do IBGE. Por ser uma pesquisa domiciliar, não tem preocupações econômicas que permitam a estimação de agregados macroeconômicos para o cálculo do PIB pela ótica da produção, sendo a informação apropriada pela contabilidade nacional a posição na ocupação e o rendimento anualizado, este utilizado como *proxy* do valor adicionado bruto da produção familiar.

Para a construção da função da produção familiar, relações técnicas foram adotadas para que a partir do valor adicionado bruto fosse possível estimar o valor bruto de produção e o consumo intermediário. Neste sentido, as relações entre o consumo intermediário e o valor bruto da produção (CI/VBP) e entre o valor adicionado bruto e o valor bruto da produção (VAB/VBP) das empresas que compõem o estrato amostral das pesquisas por empresas do IBGE foram as relações utilizadas. Assim, para estimar a função da produção familiar:

$$VBP - CI = VAB \quad (6)$$

Pode-se afirmar que:

$$CI/VBP = x \quad (7)$$

<sup>11</sup> Microempreendedores individuais são pequenas empresas inscritas no CNPJ, cujos proprietários não tenham participação em outras empresas como sócio ou titular e tenham um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

Logo:

$$VBP = CI/x \quad (8)$$

Dividindo a equação (6) pelo valor bruto da produção, tem-se:

$$1 - C I/VBP = VAB/VBP \quad (9)$$

Logo:

$$VBP = VAB/(1-CI/VBP) \quad (10)$$

Sabendo que se dispõe da informação do valor adicionado bruto e que se pode utilizar a relação consumo intermediário/valor bruto da produção das empresas do estrato amostral, o valor bruto de produção é possível de ser estimado a partir da equação (10) e logo em seguida o consumo intermediário pela equação (6).

---

## Atividades econômicas

Os próximos tópicos trazem informações por atividade econômica sobre a classificação e os procedimentos para a estimação dos agregados de valor de produção, consumo intermediário e valor adicionado bruto. Quanto aos valores correntes e constantes para a série com referência ao ano de 2010, considera-se apenas a ótica da produção.

Na série 2010, após a estimação do valor bruto da produção e do consumo intermediário a preços correntes e constantes, é realizado ajuste linear aos valores do Sistema de Contas Nacionais por atividade econômica. A diferença entre a soma dos valores estimados por Unidade da Federação e o valor estimado pelo Sistema de Contas Nacionais em cada atividade é distribuída pelas Unidades da Federação, assim garante-se a homogeneidade com os resultados do Sistema de Contas Nacionais.

### Agropecuária

A atividade da Agropecuária tem como fonte básica o Censo Agropecuário 2006. Os códigos de produtos do Censo Agropecuário 2006 foram associados aos códigos da Lista de Produtos da Agropecuária e Pesca - PRODLIST Agro/Pesca 2010 e mantém correspondência com a classificação de produtos do Sistema de Contas Nacionais. A produção foi alocada em atividades econômicas observando a classificação do estabelecimento que o produziu, seguindo o critério de predominância simples<sup>12</sup>. Assim, uma vez que o estabelecimento foi classificado segundo sua atividade principal, toda sua produção foi

---

<sup>12</sup> Os produtos produzidos por cada estabelecimento foram classificados nos produtos do Sistema de Contas Nacionais e aquele com maior valor absoluto classificou o estabelecimento na atividade em que é considerado como produção principal.

alocada nesta atividade, mesmo quando o produto produzido não seja característico desta atividade. Neste sentido, as produções secundárias passam a ser identificadas. Para o consumo intermediário, as despesas informadas pelos estabelecimentos foram associadas aos produtos do Sistema de Contas Nacionais e alocadas nas atividades em que os mesmos foram classificados.

## Classificação

As Contas Regionais trabalham com 14 atividades econômicas, e as agregam em três para divulgação. As correspondências com a CNAE 2.0 estão abaixo relacionadas:

- Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita - corresponde aos grupos 01.1, 01.2, 01.3, 01.4 e às classes 01.61-0 e 01.63-6;
- Pecuária, inclusive o apoio à pecuária - corresponde aos grupos 01.5 e 01.7 e à classe 01.62-8; e
- Produção florestal, pesca e aquicultura - corresponde às divisões 02 e 03.

## Valores correntes

Os procedimentos de cálculo para se estimar os valores correntes da Agricultura, nas Contas Regionais, para o ano de referência 2010, teve por base as variáveis de valor bruto da produção, por tipo de cultura e produto, declaradas no Censo Agropecuário 2006. Os indicadores de volume e preço para evolução desses valores, por estado, foram obtidos das pesquisas agrícolas do IBGE. Para os produtos de correspondência unívoca a relação censo x pesquisa é direta; para os demais produtos sem correspondência direta seguiram os índices de seus produtos similares ou, na falta destes, índice médio obtido com os índices disponíveis dos produtos censo classificados no mesmo produto contas.

As fontes utilizadas foram: Produção Agrícola Municipal - PAM e Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS, ambas do IBGE.

O valor bruto da produção dos produtos de origem animal foi estimado considerando a quantidade produzida valorada pelo preço de venda informado. Os animais aves, bubalinos, equinos, asininos, muares, caprinos, ovinos e suínos tiveram seu valor bruto da produção estimado por meio do mesmo algoritmo<sup>13</sup> de construção utilizado na série 2002, ou seja, considera os valores de venda, de compra e a variação do rebanho. O valor bruto da produção dos coelhos seguiu a receita com a venda do animal informada no Censo Agropecuário.

$$VBP_{aves\ vivas} = (\text{venda de pintos de 1 dia} + \text{venda de galinhas, galos, frangas e frangos} - \text{compra de galinhas, galos, frangos e frangas})$$

$$VBP_{demais\ animais} = (\text{valor das vendas} - \text{valor das compras} + \text{variação do rebanho})$$

<sup>13</sup> Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: SISTEMA de contas nacionais: Brasil: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_srm.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_srm.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

Onde:

Varição do rebanho = (nascidos + comprados - vitimados - abatidos - vendidos)  
\* preço médio de compra

Para o produto bovino vivo, a estimativa do valor bruto de produção seguiu a mesma metodologia<sup>14</sup> da série com referência em 2002, em que seu modelo de estimação permite construir um ciclo de produção do nascimento ao abate dos animais e valorá-lo. Assim, supondo que o animal tenha nascido em janeiro de 2008 e o ciclo de produção seja de 36 meses, significa que em dezembro de 2010 o animal estará apto ao abate. Portanto, o modelo permite que se valore o produto bovino vivo a partir do seu nascimento.

Para o cálculo do valor de produção do produto bovinos vivos são considerados:

- Quantidade de animais nascidos no ano;
- Quantidade de animais vitimados no ano;
- Crescimento (engorda dos animais = peso dos animais);
- Preço da @ (arroba) de 15 kg;
- Tempo de crescimento para o abate = 36 meses; e
- Variação, em volume, do efetivo.

$$VBP_{\text{bovino vivo}} = VBP_{t-2} + VBP_{t-1} + VBP_t$$

Onde:

$VBP_t = (\text{animais nascidos} - \text{animais vitimados}) * (\text{peso Kg}/3) * (\text{preço da @ do boi gordo}/30)$

$VBP_{t-1} = (\text{animais nascidos} - \text{animais vitimados}) * \text{efetivo}_t / \text{efetivo}_{t-1} * (\text{peso Kg}/3) * (\text{preço da @ do boi gordo}/30)$

$VBP_{t-2} = (\text{animais nascidos} - \text{animais vitimados}) * \text{efetivo}_t / \text{efetivo}_{t-2} * (\text{peso Kg}/3) * (\text{preço da @ do boi gordo}/30)$

Para o produto peixe, o Censo Agropecuário 2006 levantou informações de valor da produção enquanto criação (aquicultura) tanto em água doce quanto em água salgada. Entretanto, a produção enquanto extração, o Censo Agropecuário 2006 somente levantou informação de receita dentro do Território Nacional, não considerando a pesca extrativa em alto-mar. Neste sentido, foi realizada estimativa com base nos dados do *Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura*, do então Ministério da Pesca e Aquicultura.

A evolução dos produtos animais acima descritos e de origem animal utilizou como fonte a pesquisa da pecuária do IBGE, Produção da Pecuária Municipal - PPM, o *Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura* e o Índice de Preços Recebidos pelos Produtores Rurais - IPR, da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Os produtos que não têm seus índices de evolução obtidos diretamente pelas pesquisas seguem os índices de seus produtos similares ou, na falta destes, índice médio obtido com os índices dispo-

<sup>14</sup> Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: SISTEMA de contas nacionais: Brasil: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_srm.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_srm.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

níveis dos produtos censo classificados no mesmo produto contas. Esta metodologia não se aplica ao produto bovino vivo, que tem calculado, anualmente, o valor da sua produção via ciclo produtivo.

Os produtos da agroindústria rural, tiveram seu valor bruto da produção estimado com base na variável de valor de produção do Censo Agropecuário evoluído desde o ano de 2006 até o ano de referência, 2010. Os indicadores para evolução têm como fontes: PAM, PEVS, PPM, Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física - PIM-PF e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, todas do IBGE.

Para o consumo intermediário, as despesas informadas pelos estabelecimentos foram associadas aos produtos do Sistema de Contas Nacionais e alocadas nas atividades em que os mesmos foram classificados conforme sua produção principal. A evolução considerou como fontes: PAM, PEVS, PPM, PIM-PF e IPCA, do IBGE, e ainda o Índice de Preços ao Produtor Amplo - IPA (anteriormente denominado Índice de Preços por Atacado), da FGV.

## Valores constantes

Os valores constantes para as atividades da Agropecuária são obtidos ao longo da construção dos valores correntes, pois os índices de volume quando aplicados aos valores correntes do ano t-1, fornece os valores constantes do ano t. No caso do valor bruto da produção, como a evolução segue a lógica de produção do produto, os produtos secundários seguem indicadores relacionados a ele e não à atividade onde se encontra classificado. Assim, por exemplo, sabendo-se que a atividade de Cultivo de soja tem no produto soja (em grão) seu principal produto e que o produto arroz (em casca) é produto principal da atividade de Cultivo de cereais; no caso da atividade de Cultivo de soja produzir também o produto arroz (em casca), este segue seus indicadores específicos, isto é, indicadores de produção do produto arroz (em casca), e não o produto soja (em grão).

## Indústria

A atividade da Indústria agrega quatro atividades: Indústrias extrativas; Indústrias de transformação; Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação; e Construção. As fontes básicas para as duas primeiras atividades são as pesquisas Pesquisa Industrial Anual - Empresa - PIA-Empresa e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, ambas do IBGE, além da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, da Secretaria da Receita Federal. A terceira atividade tem nos balanços contábeis das empresas classificadas nas atividades de *Eletricidade, gás e outras utilidades* (seção D da CNAE 2.0) e *Captação, tratamento e distribuição de água* (divisão 36 da CNAE 2.0), além da Pesquisa Anual de Serviços - PAS, do IBGE e das informações financeiras do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, do Ministério das Cidades. Construção, a quarta atividade, tem como fontes: PIA-Empresa, Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, PNAD e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF<sup>15</sup> do IBGE além da DIPJ, da Secretaria da Receita Federal.

<sup>15</sup> Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: SISTEMA de contas nacionais: Brasil: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_srm.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_srm.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

## Classificação

A classificação das atividades seguiu a estrutura da CNAE 2.0, independente da importância da atividade na Unidade da Federação. O Sistema de Contas Regionais trabalha com 48 atividades econômicas, e as agregam em quatro para divulgação. As correspondências com a CNAE 2.0 estão abaixo relacionadas:

- Indústrias extrativas - corresponde à seção B;
- Indústrias de transformação - corresponde à seção C;
- Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação - corresponde às seções D e E; e
- Construção - seção F.

## Valores correntes

As atividades Indústrias extrativas e Indústrias de transformação têm seus valores correntes, valor bruto de produção e consumo intermediário, estimados com base nas informações regionalizadas da PIA-Empresa, da DIPJ e da estimativa da indústria do petróleo para os valores das empresas legalmente constituídas, e na PNAD para a produção familiar.

A estimativa dos agregados da conta de produção da atividade de Eletricidade, gás e água por Unidade da Federação parte dos balanços anuais das empresas, sendo o valor bruto da produção estimado com base nas informações sobre a venda desses serviços, e o consumo intermediário, com base nas informações sobre as despesas operacionais das empresas. No caso da atividade de Geração de energia as usinas hidrelétricas com área que se estenda por mais de uma Unidade da Federação, sua conta de produção foi alocada naquela em que a casa de força encontra-se localizada. Caso a empresa possua várias casas de força localizadas em diferentes estados, a regionalização da sua conta de produção foi realizada com base na quantidade de energia produzida por cada casa de força e, quando indisponível, pela capacidade instalada. As empresas com geração de energia térmica, o valor de produção foi regionalizado pela quantidade de energia produzida enquanto a despesa de combustível foi alocada para a unidade que possui a termoelétrica e o restante do consumo intermediário da empresa regionalizado também pela quantidade de energia produzida.

Os balanços contábeis são levantados por todas as equipes estaduais<sup>16</sup>. A vantagem deste procedimento é que, além da coleta dos balanços serem descentralizada, há o engajamento das equipes, que têm noção clara do elenco de empresas que atuam em seus estados. Para a atividade de Água e esgoto além dos balanços contábeis a base de dados regional é complementada pelas informações do SNIS, do Ministério das Cidades<sup>17</sup>. A atividade de Gestão de resíduos e descontaminação tem fonte nas informações regionalizadas da PAS além da DIPJ.

<sup>16</sup> No Apêndice 3, encontra-se o algoritmo utilizado para a leitura dos balanços contábeis das empresas do setor de energia elétrica (geração e distribuição).

<sup>17</sup> A estimativa do valor bruto de produção e consumo intermediário a partir das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS, do Ministério das Cidades, consideram as seguintes variáveis: VBP = FN005 (receita operacional total) menos FN021 (despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX); e CI = FN011 (despesa com produtos químicos) mais FN013 (despesa com energia elétrica) mais FN014 (despesa com serviços de terceiros) mais FN020 (despesa com água importada) mais FN027 (outras despesas de exploração).

A atividade de Construção tem fonte na PAIC, PIA-Empresa e DIPJ para os valores relativos às empresas legalmente constituídas e na PNAD e POF para a produção familiar. A POF fornece informação sobre a produção referente à autoconstrução e sua estimativa é realizada a partir das informações sobre o uso de insumos da construção registrados na referida pesquisa.

## Valores constantes

A série de valores constantes foi construída com a utilização de índice de volume por Unidade da Federação e a obtenção do índice de preço implicitamente. Como regra geral, o indicador é estimado para o valor bruto da produção e repetido no consumo intermediário; para poucas atividades tem-se indicador específico para o consumo intermediário. As fontes utilizadas para a construção dos indicadores de volume estão listadas a seguir.

A atividade de Indústrias extrativas considerou como índice de volume a média ponderada pelo valor bruto de produção dos indicadores regionais da PIM-PF, do IBGE, para os estados que dispõem deste indicador<sup>18</sup> e na variação de pessoal ocupado médio no ano na atividade do Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, também do IBGE, para os demais estados, além das variações da produção de petróleo e de gás natural disponível, divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

As Indústrias de transformação tiveram a série de valores constantes calculados pela média ponderada pelo valor bruto de produção dos índices da PIM-PF para os estados que dispõem deste indicador e da variação de pessoal ocupado médio no ano na atividade do CEMPRE para os demais.

A atividade de Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação considerou a média ponderada pelo valor bruto de produção da variação da quantidade de energia elétrica gerada do *Balanço Energético Nacional - BEN*, divulgado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, do Ministério de Minas e Energia; da variação da quantidade de energia elétrica consumida do *Anuário Estatístico de Energia Elétrica*, divulgado também pela EPE; da variação do volume de água produzido, divulgado pelo SNIS; e, ainda, da variação de pessoal ocupado médio no ano na atividade de Gestão de resíduos e recuperação de materiais do CEMPRE. Para a atividade de Água e esgoto, o indicador utilizado no consumo intermediário foi a variação do volume de água tratada do SNIS.

No caso da atividade de Construção foram utilizados como indicador de volume a variação de pessoal ocupado médio no ano na atividade do CEMPRE e o volume dos insumos típicos da atividade nas Contas Nacionais, considerando neste último as participações do consumo intermediário no estado. Estes indicadores foram ponderados observando os custos totais (= consumo intermediário + remuneração), assim, a variação de pessoal ocupado médio no ano foi ponderada pela participação da remuneração nos custos totais e o volume dos insumos típicos pela participação do consumo intermediário nos custos totais.

<sup>18</sup> A pesquisa PIM-PF abrange os seguintes estados: Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso (a partir de 2013) e Goiás.

## Serviços

Os Serviços agregam as seguintes atividades: Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; Transporte, armazenagem e correios; Alojamento e alimentação; Informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades imobiliárias; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social; Educação e saúde privadas; Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços; e Serviços domésticos.

As fontes básicas das atividades de serviços são a Pesquisa Anual de Serviços - PAS, a Pesquisa Anual de Comércio - PAC, o Cadastro Central de Empresas - CEMPRE, a Pesquisa de Inovação Tecnológica - PINTEC e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, todas do IBGE; além das Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ e Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF, da Secretaria da Receita Federal; como também a Estatística Bancária por Município - ESTBAN, do Banco Central do Brasil; o Sistema de Estatísticas - SES, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a Execução Orçamentária dos Estados e as Finanças do Brasil - FINBRA (Dados Contábeis dos Municípios), todos da Secretaria do Tesouro Nacional.

## Classificação

A classificação das atividades seguiu a estrutura da CNAE 2.0, independente da importância da atividade na Unidade da Federação. O Sistema de Contas Regionais trabalha com 46 atividades econômicas, e as agregam em 11 para divulgação. As correspondências com a CNAE 2.0 estão abaixo relacionadas:

- Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas - corresponde à seção G;
- Transporte, armazenagem e correios - corresponde à seção H;
- Alojamento e alimentação - corresponde à seção I;
- Informação e comunicação - corresponde à seção J;
- Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados - corresponde à seção K;
- Atividades imobiliárias - corresponde à seção L;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas administrativas e serviços complementares - corresponde às seções M e N;
- Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social - corresponde às seções O, P e Q;
- Educação e saúde privadas - corresponde às seções P e Q;
- Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços - corresponde às seções R e S; e
- Serviços domésticos - corresponde à seção T.

## Valores correntes

As atividades de Serviços têm estimados os valores correntes de valor bruto da produção e consumo intermediário nas informações regionalizadas das pesquisas do IBGE (PAS, PAC, PIA-Empresa) e da DIPJ, para os valores das empresas legalmente constituídas; e a PNAD para a produção familiar. Entretanto algumas atividades utilizam outras fontes ou para complementação do âmbito de sua atividade ou para a estimativa de total da atividade.

As atividades do Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; Transporte, armazenagem e correios; Alojamento e alimentação; Informação e comunicação; Atividades imobiliárias; e Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços apenas utilizam as fontes básicas para sua estimação (PAS, PAC, PIA-Empresa, DIPJ e PNAD).

O serviço de Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares é complementado com informações da PINTEC, do CEMPRE e da DIRPF. O manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008 ampliou a fronteira de ativos<sup>19</sup> do sistema de contas, como consequência alguns custos, como custos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), passaram a ser considerados como formação bruta de capital fixo, agregado que compõe o Produto Interno Bruto - PIB quando estimado pela ótica da demanda<sup>20</sup>. Apesar de as Contas Regionais não estimarem a ótica da demanda, ao considerar que custos em P&D seja formação bruta, as Contas Nacionais passaram a estimar um valor bruto de produção a partir dos custos, sendo que este agregado faz parte da ótica de produção.

As Contas Regionais procederam à regionalização da estimativa de P&D empresarial, uma vez que a P&D governamental encontra-se na atividade da Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social<sup>21</sup>. A conta de produção nacional da estimativa de P&D empresarial foi regionalizada segundo os dispêndios realizados pelas empresas da pesquisa por Unidade da Federação da PINTEC 2011, última disponível.

A atividade de *Condomínios prediais* (CNAE 81.12) não é levantada pelas pesquisas por empresas do IBGE, portanto é considerada como fora âmbito, e sua conta de produção estimada nas Contas Nacionais. Regionalmente, a pesquisa CEMPRE foi utilizada para distribuir a estimativa nacional entre os entes federativos, sendo o valor de salários e outras remunerações a variável utilizada. Outra atividade considerada como fora âmbito é a atividade de *Cartórios* (CNAE 69.12), que também teve sua conta de produção estimada nas Contas Nacionais; neste caso, a informação sobre os rendimentos recebidos por titulares de cartório da DIRPF foi a variável utilizada para a regionalização.

<sup>19</sup> A classificação dos ativos fixos passa a observar as seguintes grandes categorias: (1) residências; (2) outras edificações e estruturas; (3) máquinas e equipamentos; (4) equipamentos bélicos; (5) recursos biológicos cultivados; (6) custos de transferência de propriedade de ativos não produzidos; e (7) produtos de propriedade intelectual.

<sup>20</sup> Por esta ótica o PIB é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços.

<sup>21</sup> Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: SISTEMA de contas nacionais: Brasil: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_srm.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_srm.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

No serviço de Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados, a regionalização da atividade financeira estimada pelas Contas Nacionais é realizada a partir de indicador construído considerando as informações das operações ativas e passivas do ESTBAN, do Banco Central do Brasil<sup>22</sup>. No caso dos serviços de seguros são usadas as informações fornecidas pelo Sistema de Estatísticas da SUSEP, que controla todo o setor, sendo o indicador para regionalização construído considerando o valor dos prêmios menos o valor dos sinistros.

A atividade da Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social teve sua estimativa regional realizada por esfera de governo: para a esfera federal os valores estimados para as Contas Nacionais<sup>23</sup> foram regionalizados com base nas informações por Unidade da Federação de despesa com pessoal ativo da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do SIAFI; a esfera estadual teve sua estimativa realizada com base nas informações da Execução Orçamentária dos Estados; e a esfera municipal a estimativa foi realizada com base no FINBRA. A estrutura de atividades por Unidade da Federação (Administração pública, defesa e seguridade social, Educação pública e Saúde pública), importante para a construção dos índices de volume para a atividade, foi obtida da seguinte forma:

- Esfera federal: no valor adicionado bruto foram considerados os dados de despesa com pessoal da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o total do governo e dos Ministérios da Educação e da Saúde. No consumo intermediário foram consideradas as informações de despesas do SIAFI. A estrutura do valor bruto da produção foi obtida como resultante. Em virtude da volatilidade da distribuição destes dados ao longo da série de 2008 a 2013, optou-se por uma estrutura fixa com base no ano de referência de 2010; e
- Esferas estaduais e municipais: a atividade de Saúde pública utilizou como fonte as informações do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, do Ministério da Saúde, enquanto a atividade de Educação pública utilizou do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, do Ministério da Educação. Os valores de despesas foram classificados por operação do sistema de contas gerando os agregados de consumo intermediário e valor adicionado bruto por Unidade da Federação para as respectivas atividades.

Os serviços de Educação e saúde privadas por Unidade da Federação, para os valores das empresas legalmente constituídas foram obtidos a partir da regionalização da estimativa das Contas Nacionais, considerando indicador construído a partir

<sup>22</sup> As operações ativas e passivas do ESTBAN são: 161 – Empres\_e\_tit\_descontados, 162 – Financiamentos, 163 – Fin\_rurais\_agricul\_cust/invest, 164 – Fin\_rurais\_pecuar\_cust/invest, 165 – Fin\_rurais\_agricul\_comercializ, 166 – Fin\_rurais\_pecuar\_comercializ, 167 – Financiamentos\_agroindustriais, 171 – Outras\_operacoes\_de\_credito, 172 – Outros\_creditos, 173 – Creditos\_em\_liquidação, 174 – Prov\_p/\_oper\_creditos, 176 – Operações especiais, 401 – Serviços públicos, 402 – Atividades empresariais, 403 – Especiais\_do\_tesouro\_nacional, 404 – saldos\_credores\_em\_contas\_de\_emprestimos\_e\_finan, 411 – Pessoas físicas, 412 – Pessoas jurídicas, 413 – Instituições financeiras, 414 – Judiciais, 415 – Obrigatorios, 416 – Para investimentos, 417 – Demais depósitos, 418 – Demais depósitos, 419 – Sldcred\_ctas\_empr\_financ\_outr, 431 – depósitos\_interfinanceiros, 432 – depósitos\_a\_prazo e 433 – Captações\_no\_mercado\_aberto.

<sup>23</sup> Para informações mais detalhadas, consultar a publicação: SISTEMA de contas nacionais: Brasil: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_srm.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_srm.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

do valor de salários e outras remunerações do CEMPRES apenas das empresas com as seguintes naturezas jurídicas: entidades empresariais, entidades sem fins de lucro, e pessoas físicas. A estimativa para a produção familiar teve como fonte a PNAD. Os Serviços domésticos tiveram a estimativa baseada na PNAD para o total da atividade.

## Valores constantes

A série de valores constantes para as atividades dos Serviços foi construída utilizando índice de volume e o índice de preço obtido de forma implícita. Apenas para a atividade de *Telecomunicações* (Divisão 61 da CNAE 2.0) a série de valor constante foi obtida via deflação, ou seja, optou-se pela utilização de índice de preço, sendo o índice de volume obtido implicitamente. Para todas as atividades o indicador é estimado para o valor bruto da produção e o índice de volume repetido no consumo intermediário.

Para a atividade de Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas o valor constante é obtido a partir de média ponderada pelo valor bruto da produção considerando o volume de vendas do comércio varejista ampliado total e material de construção da Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, do IBGE, da variação de pessoal ocupado médio no ano do CEMPRES e da variação do número de licenciamentos novos, das estatísticas da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA.

No Transporte, armazenagem e correios a série em valores constantes foi estimada com índice de volume construído pela média ponderada pelo valor bruto da produção, considerando os seguintes indicadores: variação das vendas pelas distribuidoras de óleo diesel por Unidade da Federação da ANP; variação de pessoal ocupado médio no ano na atividade do CEMPRES; variação do número de passageiros e carga embarcados ponderados pela receita com o transporte de passageiro e carga, divulgados Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC; volume realizado nos pontos de recepção/origem de gás e óleos na malha dutoviária.

As atividades de Alojamento e alimentação; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; e Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços, utilizaram como índice de volume a variação de pessoal ocupado médio no ano da respectiva atividade do CEMPRES para o cálculo da série de valores constantes.

Os serviços de Informação e comunicação tiveram a série de valor constante estimada a partir da média ponderada pelo valor bruto de produção da variação de pessoal ocupado médio no ano na atividade do CEMPRES e do índice de volume implícito obtido pela deflação do valor corrente da atividade de Telecomunicações pelo IPCA de telefonia fixa e móvel para as Unidades da Federação com indicador disponível e para as demais se utilizou o IPCA segundo critério de proximidade

No caso das Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados o valor constante foi calculado a partir de uma média ponderada dos índices estimados para a Atividade financeira e serviços relacionados e a de Seguros e serviços relacionados. O indicador da Atividade financeira foi obtido a partir da média do volume obtido da deflação das operações ativas e passivas do Banco Central do Brasil pelo IPCA geral e do volume obtido da deflação pela variação de preço das tarifas bancárias;

os ponderadores nestes casos foram a participação dos Serviços de Intermediação Financeira Indiretamente Medidos - SIFIM e demais produtos na Atividade financeira das Contas Nacionais, respectivamente. O indicador para a atividade de Seguros foi calculado pela média do volume obtido após deflação da atividade de Plano de saúde pelo IPCA plano de saúde e do volume obtido pela deflação a partir do IPCA seguros; os ponderadores nestes casos foram a participação dos Planos de saúde e demais produtos na atividade de Seguros das Contas Nacionais, respectivamente.

A série de valor constante das Atividades imobiliárias utilizou a variação do número de imóveis da PNAD e a variação de pessoal ocupado médio no ano na atividade do CEMPRES, ponderador pelo valor bruto da produção.

Na atividade da Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social foi utilizada média ponderada dos indicadores estimados para o total do Governo, Educação pública e Saúde pública. O índice de volume utilizado para o Governo foi a variação da população residente em 1º de julho das Estimativas de População do IBGE. Para a Educação pública foi estimado índice médio ponderado (pelo gasto médio por aluno e por nível de ensino: creche, pré-fundamental, fundamental, médio, especial, supletivo e superior) do número de matrículas na rede pública de ensino, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. A Saúde pública utilizou média ponderada (pelo gasto médio de cada grupo) de dois indicadores: número de internações por tipo de morbidade, ponderados pelo custo médio de internação de cada tipo de morbidade; e o número de procedimentos de produção ambulatorial, ponderados pelo custo médio de cada tipo de procedimento, na rede pública de saúde; todas as informações deste indicador são disponibilizadas pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS, do Ministério da Saúde.

A atividade de Educação e saúde privadas teve como índice de volume a média ponderada pelo valor bruto de produção da variação do número de matrículas privadas do INEP e da variação de pessoal ocupado na atividade do CEMPRES. Enquanto a atividade de Serviços domésticos utilizou a variação de pessoal ocupado na atividade da PNAD para a estimativa de seus valores constantes.

---

# Impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos

## Valores correntes

Os impostos, líquidos de subsídios sobre produtos referem-se aos impostos incidentes sobre produtos nacionais e importados e que são somados ao valor adicionado bruto para a obtenção do Produto Interno Bruto - PIB pela ótica da produção. Nesta série são considerados os seguintes impostos sobre produto: Imposto de Importação - II; Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI; Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; Programa de Integração Social - PIS; Imposto de Exportação - IE; Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis; Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS; Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS; Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; e demais impostos sobre produtos.

Os impostos federais estimados para o Sistema de Contas Nacionais foram regionalizados a partir da arrecadação por estado da Secretaria da Receita Federal. A CIDE foi regionalizada com base nas informações de venda de combustíveis divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Ressalta-se que demais impostos sobre produtos da esfera federal, em virtude da diferente abrangência da fonte de dados (engloba outras receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal), foram regionalizados pela distribuição média dos impostos sobre produtos.

Para os impostos estaduais (ICMS e ITBI do Distrito Federal), foi utilizada a base de dados da Execução Orçamentária dos Estados

enquanto para o impostos municipais (ITBI e ISS) foram utilizados os dados das Finanças do Brasil - FINBRA (Dados Contábeis dos Municípios), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os subsídios são distribuídos entre as Unidades da Federação, segundo a participação relativa do valor adicionado bruto total no Brasil.

## Valores constantes

Os valores constantes dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos são obtidos a partir de índices de volume, sendo o índice de preço calculado implicitamente. O índice de volume é uma média ponderada pelo valor dos impostos dos indicadores definidos para cada imposto. O IPI e o II utilizam como índice de volume o indicador calculado para o valor bruto da produção da atividade Indústrias de transformação. O ISS utiliza a média ponderada dos índices de volume do valor bruto da produção das seguintes atividades econômicas: Transporte, armazenagem e correios; Alojamento e alimentação; Informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde privadas; e Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços. Para o IOF o índice de volume do valor bruto de produção da atividade de Serviços financeiros, de seguros e serviços complementares foi o índice escolhido para a estimativa de seu valor constante.

No caso do ICMS o indicador de volume é estimado a partir da média ponderada (pela arrecadação de cada atividade, disponibilizada no *Boletim do ICMS* do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ) dos índices de volume do valor bruto da produção das seguintes atividades: Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita; Pecuária, inclusive o apoio à pecuária; Produção florestal, pesca e aquicultura; Indústrias extrativas; Indústrias de transformação; Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação; Construção; Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas; Transporte, armazenagem e correios; Informação e comunicação; e Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares. Para os demais impostos (IE, CIDE, PIS, COFINS, ITBI e demais) foi considerado o índice médio do total do valor bruto da produção.

---

## Ótica da renda

Uma das novidades da série das Contas Regionais do Brasil, ano de referência 2010, é a divulgação do Produto Interno Bruto - PIB pela ótica da renda. Por essa ótica, o PIB corresponde à soma de todos os rendimentos obtidos no processo de produção de bens e serviços mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e importação. Em outras palavras:

$$\text{PIB} = \text{Remuneração dos empregados} + \text{Rendimento misto bruto} + \text{Excedente operacional bruto} + \text{Impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação}$$

A remuneração é definida como o total das remunerações, em dinheiro ou em bens e serviços, pagos por uma empresa a um empregado em troca do trabalho realizado por este durante um período contábil. As remunerações compreendem os salários brutos (antes de qualquer dedução para previdência social a cargo dos assalariados ou recolhimento de imposto de renda) e as contribuições sociais incorridas pelos empregadores de forma a gerar benefícios sociais a seus empregados.

As contribuições sociais correspondem aos pagamentos, por conta dos empregadores e em nome de seus empregados, aos institutos oficiais de previdência (como, por exemplo, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS) e às previdências privadas, necessários para garantir o acesso aos benefícios. Incluem, também, as contribuições sociais imputadas que representam os benefícios pagos pela administração pública, por aposentadorias e pensões e outros benefícios previdenciários a seus ex-funcionários (estatutários e militares) e seus dependentes, deduzidos das contribuições sociais efetivas para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSS.

O excedente operacional bruto e o rendimento misto bruto são medidos por atividade econômica para todas as Unidades da Federação. A soma deles corresponde ao saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações dos empregados e outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção.

As remunerações foram compiladas a partir das informações de salários e contribuições pagas por cada atividade para todas as Unidades da Federação num processo semelhante à mensuração dos componentes do PIB pela ótica da produção. Para mensurar o total de remunerações referentes a cada Unidade da Federação foi necessário a conjugação de informações sobre salários e contribuições sociais das pesquisas do IBGE e de registros administrativos. A Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC, a Pesquisa Industrial Anual-Empresa - PIA-Empresa, a Pesquisa Anual de Comércio - PAC e a Pesquisa Anual de Serviços - PAS informaram o valor anual pago de salários brutos, retiradas e outras remunerações para todas as atividades contempladas nas respectivas pesquisas. Registros administrativos, como a Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica -DIPJ, da Secretaria da Receita Federal, e a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, do Ministério do Trabalho, forneceram dados para as empresas cujas atividades estão fora do âmbito das pesquisas por empresas do IBGE. Além disso, foram incorporadas as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, do IBGE, sobre os salários sem carteira assinada para todas as atividades de todas as Unidades da Federação, à exceção da Agropecuária.

Para as atividades da Agropecuária todas as variáveis de remuneração foram regionalizadas de forma descendente. A regionalização foi realizada considerando a participação de cada Unidade da Federação no valor bruto da produção do Brasil nas atividades da Agropecuária.

Os outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção, por Unidade da Federação, também foram estimados de forma descendente. Neste caso a regionalização foi realizada a partir da participação de cada Unidade da Federação no valor bruto da produção no Brasil da respectiva atividade econômica.

O rendimento misto bruto do Brasil foi regionalizado entre as Unidades da Federação considerando a participação das pessoas ocupadas por conta própria da PNAD. O excedente operacional bruto foi a variável resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações dos empregados, dos outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e do rendimento misto bruto.

Os componentes do PIB pela ótica da renda para Brasil e Unidades da Federação:

- Valor adicionado bruto;
- Remuneração dos empregados;
  - Salários; e
  - Contribuições sociais
- Impostos sobre a produção e importação; e
  - Impostos, líquidos de subsídios, sobre produto; e
  - Outros impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção
- Excedente operacional bruto (EOB) e rendimento misto (RM)

---

## Retropolação

**M**udanças de ano de referência, normalmente, tem como efeito a perda de comparabilidade dos valores atuais com os valores mais antigos. O procedimento chamado de retropolação visa ajustar os valores das séries antigas ao novo ano de referência com o objetivo de tornar as séries de valores comparáveis ao longo do tempo.

Nas Contas Regionais, a retropolação seguiu o mesmo procedimento adotado no Sistema de Contas Nacionais; ou seja, considerou-se os valores brutos de produção e o consumo intermediário de cada atividade econômica, em cada estado, em 2010, e dividiu-se esses valores por suas variações de volume e preço tal como apresentadas nas séries originais.

Para cada atividade, em cada estado, foram preservadas as variações de volume e de preço, da produção e do consumo intermediário, da série original; com exceção das séries das atividades Agropecuária e Construção, que tiveram suas variações recalculadas devido a mudanças metodológicas.

As taxas de crescimento do valor adicionado bruto de cada atividade econômica na nova série podem ser diferentes das originais se a proporção entre consumo intermediário e o valor bruto da produção, no ano de referência de 2010, for muito diferente da observada nesse ano na série anterior, com ano de referência 2002.

Da mesma forma, uma diferença significativa entre a participação de uma determinada atividade na economia de uma Unidade da Federação em 2010, na nova série, e sua participação em 2010, na série anterior, pode levar a taxas de crescimento agregadas diferentes para o total da Unidade da Federação.

Além de aplicar as taxas de crescimento da série antiga aos valores bruto de produção e consumo intermediário do novo ano de referência (2010), mais dois ajustes foram feitos às séries retropoladas:

- Nas atividades de Construção e de Agropecuária, novos índices de volume e preço foram calculados, para cada Unidade da Federação, de forma a aproximar a fórmula de cálculo desses índices da adotada para essas atividades na nova série (a partir de 2010); e
- Os totais de produção e consumo intermediário de cada atividade foram ajustados proporcionalmente de forma que, para cada atividade econômica, a soma das Unidades da Federação corresponda ao total de produção e consumo intermediário da série retropolada para o Brasil (ajuste *pro rata*).

Os dois tópicos, a seguir, detalham: o processo de retropolação das séries regionais e a reestimativa dos índices das atividades Construção e Agropecuária.

## A retropolação das Contas Regionais

Considerando-se as variáveis, valor bruto da produção e consumo intermediário, por atividade econômica, e por Unidade da Federação nas Contas Regionais, referência 2002, foram calculadas as variações de volume e preço para o período de 2002 a 2010 com uma desagregação de atividades que permitiu a compatibilização das classificações usadas.

As séries das atividades de Comércio e de Serviços prestados às empresas foram ajustadas segundo as definições da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0, onde os serviços de *Manutenção e reparação de veículos automotores* fazem parte do Comércio e não mais dos Serviços prestados às empresas, como na série antiga (CNAE 1.0).

Os dados de produção e consumo intermediário da série referência 2010, por Unidade da Federação, foram tabulados e agregados segundo as 15 atividades listadas a seguir:

- Agropecuária;
- Indústrias extrativas;
- Indústrias de transformação;
- Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação;
- Construção;
- Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas;
- Transporte, armazenagem e correio;
- Informação e comunicação;
- Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados;
- Atividades imobiliárias;
- Alojamento e alimentação;

- Serviço prestado às empresas;
- Saúde e educação privadas;
- Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social; e
- Outros serviços.

Os dados das séries retropoladas do Sistema de Contas Nacionais também foram agregados de acordo com a classificação acima em valores correntes e em valores constantes (a preços do ano imediatamente anterior).

As variações de volume e preço foram aplicadas aos valores de 2010 gerando valores correntes e constantes para cada ano – em cada atividade e em cada Unidade da Federação – compatíveis com a referência 2010 (valores retropolados). Para as atividades de Agropecuária e de Construção foram usados os índices descritos no próximo tópico.

Para cada atividade, o total do valor bruto da produção e o total do valor do consumo intermediário do Brasil foi dividido pela soma dos valores (do valor bruto da produção e do consumo intermediário, respectivamente) das atividades em todas as Unidades da Federação. Os quocientes resultantes são os fatores de ajuste usados para multiplicar o valor bruto da produção e o consumo intermediário das atividades, por Unidade da Federação, de forma que a soma total das Unidades da Federação se torne igual ao total Brasil anteriormente publicado.

Com o valor bruto da produção e o consumo intermediário das Unidades da Federação ajustados aos totais Brasil, em cada atividade econômica, o valor adicionado bruto (saldo entre valor bruto da produção e consumo intermediário) também fica igual ao total Brasil.

O Produto Interno Bruto - PIB de cada Unidade da Federação é obtido pela soma dos impostos, líquidos de subsídio, sobre produtos ao valor adicionado bruto das atividades. O total de impostos arrecadados, em valor corrente, foi mantido como o da série anterior, com um ajuste: foram somados os totais do Programa de Integração Social - PIS e do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI que no Sistema de Contas Nacionais, referência 2010, passaram a ser tratados como impostos sobre produtos.

Na série anterior, a contribuição para o PIS era tratada como contribuição social efetiva dos empregadores, enquanto o ITBI era tratado como imposto sobre capital<sup>24</sup>.

Para a estimativa do valor constante dos impostos (valores a preços do ano anterior), os impostos sobre produtos foram divididos em cinco categorias (Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, importações, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e outros). A variação de volume dos impostos sobre produtos, em

---

<sup>24</sup> Para informações mais detalhadas, consultar o Apêndice 5 da publicação: SISTEMA de contas nacionais: Brasil: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_srm.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_srm.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

cada uma dessas categorias, foi dada pela variação da produção das atividades cujos principais produtos sofrem incidência desses impostos.

Por exemplo: o valor constante do ISS, em 2003, foi considerado igual ao valor corrente do ISS, em 2002, vezes a variação de volume média ponderada das seguintes atividades: Transporte, armazenagem e correio; Informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Alojamento e alimentação; Serviços prestados às empresas; Saúde e educação mercantis; e Outros serviços.

No caso do ICMS, o peso da variação de cada atividade no índice de volume do imposto foi calculado a partir de dados sobre arrecadação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.

O total de impostos em valor constante, por Unidade da Federação, foi ajustado ao total Brasil de forma *pro rata*<sup>25</sup>.

## Os índices das atividades Agropecuária e Construção

Nas Contas Regionais, a atividade Agropecuária teve grande mudança de tratamento, na série com ano de referência em 2010, quando comparada à série anterior. Na série com referência em 2002, as variações de volume e preço por Unidade da Federação desconsideravam a produção secundária dos estabelecimentos da Agropecuária. Com a série 2010, as variações passaram a seguir uma média ponderada que leva em conta volumes e preços, por produto, de acordo com seu peso na atividade, considerando a produção secundária.

Os índices de volume e preço da produção na atividade Agropecuária foram recalculados a partir da estrutura de produção por produto do Censo Agropecuário 2006, atualizada para 2010, usada nas Contas Regionais, referência 2010.

A partir dos valores de produção por produto em cada Unidade da Federação foram aplicados índices de volume e preço extraídos das pesquisas agropecuárias do IBGE (Produção Agrícola Municipal - PAM, Produção da Pecuária Municipal - PPM, Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS), de subítemos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, também do IBGE – e de indicadores de preços para pecuária da Fundação Getúlio Vargas - FGV.

Aplicando-se os índices de volume e de preço, chegou-se a valores (a preços correntes de cada ano e a preços constantes do ano imediatamente anterior) para a produção de cada produto em cada Unidade da Federação no período de 2002 a 2010. Somando esses valores para cada Unidade da Federação, obteve-se o total por Unidade da Federação usado para calcular a variação de volume e preço total da produção Agropecuária local.

O índice de volume do consumo intermediário também foi recalculado. Passou a ser expresso por uma média ponderada do novo índice de volume da produção total da Agropecuária e da variação da área plantada da lavoura temporária. O peso da variação da área plantada no novo índice foi estimado levando em conta o peso da área plantada no consumo intermediário da lavoura temporária e peso do consumo

<sup>25</sup> Trata-se de rateio de forma proporcional.

intermediário da lavoura temporária no consumo intermediário total da Agropecuária em cada Unidade da Federação.

No caso da Construção, a série referência 2010 para o total da economia passou a usar informações sobre o mercado de trabalho para compor as variações do valor adicionado bruto da atividade. Antes, os índices de volume da produção seguiam as variações de volume de insumos típicos da Construção, como, por exemplo, ferro e cimento.

Como a variação da produção e do consumo intermediário era calculada pelos insumos, o volume do valor adicionado bruto tendia a seguir também o crescimento dos insumos da Construção.

Na série com ano de referência em 2010, o volume do valor adicionado bruto passou a seguir a variação (deflacionada) da massa de remunerações da atividade Construção. A variação de volume da produção, então, passou a refletir tanto o uso de insumos quanto o uso de mão de obra.

Na retropolação da série Brasil, o crescimento da atividade Construção foi recalculado para ficar compatível com a nova série. Assim, os totais usados para normalizar o crescimento da atividade Construção (e tornar a soma das Unidades da Federação igual ao total Brasil) já refletem o uso de dados de remuneração na variação do valor adicionado bruto dessa atividade.

Para que a variação do valor adicionado bruto das diferentes Unidades da Federação siga também, de forma mais próxima, a nova fórmula de cálculo das Contas Nacionais, optou-se por usar como índice de volume, em cada Unidade da Federação (antes da normalização com o total Brasil), a variação do pessoal ocupado na atividade de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD. Para o preço, usou-se a razão entre a taxa de variação da massa de rendimentos na atividade Construção e a taxa de variação do pessoal ocupado, quer dizer: a parte da variação da massa de remunerações que não é explicada pelo crescimento do pessoal ocupado. Esses índices foram aplicados ao valor bruto da produção e ao consumo intermediário, de modo que se aplicam, também, ao saldo entre esses dois agregados: o valor adicionado bruto da atividade Construção.

---

## Referências

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (Brasil). Portaria n. 115, de 5 de julho de 2000. Regulamenta o livre acesso a dutos de transporte destinados à movimentação de petróleo e seus derivados. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, ano 138, n. 129-E, 6 jul. 2000. Seção 1, p. 28-29. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2016.

\_\_\_\_\_. Portaria n. 1, de 6 de janeiro de 2003. Estabelece os procedimentos para o envio das informações referentes às atividades de transporte e de compra e venda de gás natural ao mercado, aos carregadores e à Agência Nacional do Petróleo - ANP. *Diário Oficial da União*, ano 140, n. 5, 7 jan. 2003. Seção 1, p. 78-79. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>>. Acesso em: set. 2016.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas - CNAE: versão 2.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 425 p. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas>>. Acesso em: set. 2016.

CONTAS regionais do Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. 64 p. (Série relatórios metodológicos, v. 37). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=241215>>. Acesso em: set. 2016.

PESQUISA ANUAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO 2013. Rio de Janeiro: IBGE, v. 23, 2015. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/paic/2013/default.shtm>>. Acesso em: set. 2016.

PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO 2013. Rio de Janeiro: IBGE, v. 25, 2015. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>

home/estatistica/economia/comercioeservico/pac/2013/default.shtm>. Acesso em: set. 2016.

PESQUISA ANUAL DE SERVIÇOS 2013. Rio de Janeiro, v. 15, 2015. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/comercioeservico/pas/pas2013/default.shtm>>. Acesso em: set. 2016.

PESQUISA INDUSTRIAL 2013. Empresa. Rio de Janeiro: IBGE, v. 32, n. 1, 2015. Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/industria/pia/empresas/2013/defaultempresa.shtm>>. Acesso em: set. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 150 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Acompanha 1 CD-ROM. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv3942.pdf>>. Acesso em: set. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil: ano de referência 2010. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 236 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_srm.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_srm.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2000. Nota metodológica n. 14: atividade agropecuária (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. 15 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 11: atividade de construção civil (versão para informação e comentários): versão 4. Rio de Janeiro: IBGE, 2015a. 5 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 12: governo e administração pública (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2015b. 9 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 16: pesquisa e desenvolvimento (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2015c. 7 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil, referência 2010. Nota metodológica n. 18: cálculo do valor adicionado bruto da indústria de petróleo no sistema de contas nacionais (versão para informação e comentários): versão 1. Rio de Janeiro: IBGE, 2015d. 8 p. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default\\_SCN\\_2010.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/contasnacionais/2013/default_SCN_2010.shtm)>. Acesso em: set. 2016.

STATISTICAL OFFICE OF THE EUROPEAN COMMUNITIES. *Business registers: recommendations manual*. Luxembourg: Eurostat, 2010. 345 p. (Eurostat methodologies and working papers). Disponível em: <<http://ec.europa.eu/eurostat/ramon/statmanuals/files/KS-32-10-216-EN-C-EN.pdf>>. Acesso em: set. 2016.

\_\_\_\_\_. *Manual on regional accounts methods*. Luxembourg: Eurostat, 2013. 134 p. (Eurostat manuals and guidelines). Disponível em: <<http://ec.europa.eu/eurostat/documents/3859598/5937641/KS-GQ-13-001-EN.PDF/7114fba9-1a3f-43df-b028-e97232b6bac5>>. Acesso em: set. 2016.

SYSTEM of national accounts 1993. Luxembourg: Commission of the European Communities - Eurostat, 1993. 814 p. Preparado sob os auspícios da Comissão das Comunidades Europeias - Eurostat, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE, Organização das Nações Unidas - ONU e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna1993.asp>>. Acesso em: set. 2016.

SYSTEM of national accounts 2008. New York: United Nations, 2009. 662 p. Preparado sob os auspícios da Organização das Nações Unidas - ONU, Comissão Europeia - Eurostat, Fundo Monetário Internacional - FMI, Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE e Banco Mundial. Disponível em: <<http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/docs/SNA2008.pdf>>. Acesso em: set. 2016.

---

## Apêndices

- 1 - Algoritmo para o cálculo dos agregados de valor bruto da produção, consumo intermediário, valor adicionado bruto, remuneração e pessoal ocupado das pesquisas por empresas**
- 2 - Compatibilização das classificações das classes e atividades do Sistema de Contas Regionais do Brasil com as atividades do Sistema de Contas Nacionais**
- 3 - Algoritmo para o cálculo dos agregados de valor bruto da produção e consumo intermediário via balanço contábil das empresas do setor de energia elétrica**

**Apêndice 1 - Algoritmo para o cálculo dos agregados de valor bruto da produção, consumo intermediário, valor adicionado bruto, remuneração e pessoal ocupado das pesquisas por empresas**

**Valor Bruto da Produção** = Receita Operacional Líquida + Receita com aluguéis + Outras receitas + Estoque final - Estoque inicial - Custos de mercadorias revendidas

**Consumo Intermediário** = Matéria-prima + Materiais de consumo e outros materiais de reposição + Combustível + Energia elétrica + Viagens e representações + Material de expediente + Serviços de comunicação + Comissões pagas a terceiros + Royalties + Serviços de Terceiros + Arrendamentos e Aluguéis + Seguros + Outras despesas + Estoque inicial de matéria-prima - Estoque final de matéria-prima

**Valor Adicionado Bruto** = Valor Bruto da Produção - Consumo Intermediário

**Remuneração** = Salários, retiradas e outras remunerações pagos no ano + Benefícios concedidos aos empregados + Contribuição para a Previdência Social + FGTS + Contribuições para previdência privada

**Pessoal Ocupado** = Pessoal ocupado médio no ano

**Apêndice 2 - Compatibilização das classificações das classes e atividades do Sistema de Contas Regionais do Brasil com as atividades do Sistema de Contas Nacionais**

Sistema de Contas Regionais do Brasil	Sistema de Contas Nacionais
Classes e atividades	Classes e atividades
<b>Agropecuária</b> Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita Pecuária, inclusive o apoio à pecuária Produção florestal; pesca e aquicultura	<b>Agropecuária</b> 0191 Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita 0192 Pecuária, inclusive o apoio à pecuária 0280 Produção florestal; pesca e aquicultura
<b>Indústria</b> Indústrias extrativa	<b>Indústria</b> 0580 Extração de carvão mineral e de minerais não metálicos 0680 Extração de petróleo e gás, inclusive as atividades de apoio 0791 Extração de minério de ferro, inclusive beneficiamentos e a aglomeração 0792 Extração de minerais metálicos não ferrosos, inclusive beneficiamentos 1091 Abate e produtos de carne, inclusive os produtos do laticínio e da pesca 1092 Fabricação e refino de açúcar 1093 Outros produtos alimentares 1100 Fabricação de bebidas 1200 Fabricação de produtos do fumo 1300 Fabricação de produtos têxteis 1400 Confeção de artefatos do vestuário e acessórios 1500 Fabricação de calçados e de artefatos de couro 1600 Fabricação de produtos da madeira 1700 Fabricação de celulose, papel e produtos de papel 1800 Impressão e reprodução de gravações 1991 Refino de petróleo e coquearias 1992 Fabricação de biocombustíveis 2091 Fabricação de químicos orgânicos e inorgânicos, resinas e elastômeros 2092 Fabricação de defensivos, desinfestantes, tintas e químicos diversos 2093 Fabricação de produtos de limpeza, cosméticos/perfumaria e higiene pessoal 2100 Fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos 2200 Fabricação de produtos de borracha e de material plástico 2300 Fabricação de produtos de minerais não metálicos 2491 Produção de ferro-gusa/ferroligas, siderurgia e tubos de aço sem costura 2492 Metalurgia de metais não ferrosos e a fundição de metais 2500 Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos 2600 Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos 2700 Fabricação de máquinas e equipamentos elétricos 2800 Fabricação de máquinas e equipamentos mecânicos 2991 Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus, exceto peças 2992 Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores 3000 Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores 3180 Fabricação de móveis e de produtos de indústrias diversas 3300 Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos 3500 Energia elétrica, gás natural e outras utilidades 3680 Água, esgoto e gestão de resíduos 4180 Construção
Indústrias de transformação	
Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	
Construção	
<b>Serviços</b> Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas Transporte, armazenagem e correio	<b>Serviços</b> 4500 Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas 4680 Comércio por atacado e a varejo, exceto veículos automotores 4900 Transporte terrestre 5000 Transporte aquaviário 5100 Transporte aéreo 5280 Armazenamento, atividades auxiliares dos transportes e correio 5500 Alojamento 5600 Alimentação 5800 Edição e edição integrada à impressão 5980 Atividades de televisão, rádio, cinema e gravação/edição de som e imagem 6100 Telecomunicações 6280 Desenvolvimento de sistemas e outros serviços de informação 6480 Intermediação financeira, seguros e previdência complementar 6800 Atividades imobiliárias 6980 Atividades jurídicas, contábeis, consultoria e sedes de empresas 7180 Serviços de arquitetura, engenharia, testes/análises técnicas e P & D 7380 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas 7700 Aluguéis não imobiliários e gestão de ativos de propriedade intelectual 7880 Outras atividades administrativas e serviços complementares 8000 Atividades de vigilância, segurança e investigação 8400 Administração pública, defesa e seguridade social 8591 Educação pública 8691 Saúde pública 8592 Educação privada 8692 Saúde privada 9080 Atividades artísticas, criativas e de espetáculos 9480 Organizações associativas e outros serviços pessoais 9700 Serviços domésticos
Alojamento e alimentação	
Informação e comunicação	
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados Atividades imobiliárias Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços relacionados	
Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social	
Educação e saúde privadas	
Artes, cultura, esporte e recreação e outros serviços	
Serviços domésticos	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais.

**Apêndice 3 - Algoritmo para o cálculo dos agregados de valor bruto da produção, consumo intermediário, valor adicionado bruto, remuneração e pessoal ocupado das pesquisas por empresas**

A Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL, autarquia em regime especial vinculada ao Ministério de Minas e Energia criada para regular o setor elétrico brasileiro, em vista da determinação da Lei n. 11.638/2007 – Convergência às normas internacionais de contabilidade – e da respectiva incompatibilidade com a natureza dos negócios do Setor Elétrico, implantou a Contabilidade Regulatória. Neste contexto, as companhias elétricas passaram a elaborar duas demonstrações contábeis brasileiras oficiais: a societária e a regulatória. As diferenças se limitam aos registros dos bens vinculados à concessão e dos ativos e passivos regulatórios, porém estas duas rubricas podem gerar grandes diferenças durante o desenvolvimento das demonstrações.

O valor bruto de produção deve ser calculado a partir da receita operacional líquida. Esta por sua vez consiste na receita operacional bruta menos as deduções da receita como impostos, reserva global de reversão, P&D e valores do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas - PROINFA. O consumo intermediário pode ser calculado a partir dos custos operacionais encontrados no Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE. Entretanto, deve-se atentar para o fato de que nem todos os custos devem ser contabilizados. No computo do consumo intermediário não se deve considerar as amortizações, salários e remunerações, depreciação, provisões, tributos, taxa de fiscalização e Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos - CFURH.

Além disso, valores referentes à subvenção discriminados como custos operacionais devem ser somados ao valor bruto de produção. Receitas e despesas de construção não devem ser consideradas nem no valor do valor bruto de produção e nem no valor do consumo intermediário.

**Valor Bruto da Produção** = Receita Operacional Líquida + Subvenção CCC

**Consumo Intermediário** = Energia Elétrica Comprada para Revenda + Encargos de Uso do Sistema de Transmissão + Combustível + Material + Serviços de Terceiros + Arrendamentos e Aluguéis + Seguros + Despesas de Atividades não Vinculadas a Concessão + Outras

**Valor Adicionado Bruto** = Valor Bruto da Produção - Consumo Intermediário

---

## Glossário

**ajustamento CIF/FOB** Conciliação das diferentes avaliações utilizadas na importação: o total da importação é avaliado a preços FOB (do Inglês *Free on Board*, que exclui as despesas com fretes e seguros) e na abertura por produto, a preços CIF (do Inglês *Cost, Insurance and Freight*, que inclui despesas com fretes e seguros).

**apoio diagnóstico e terapêutico** Grupo de procedimentos médicos e de saúde utilizados como atividades complementares ao diagnóstico (exames de diagnóstico que complementam o exame clínico) e tratamento (procedimentos terapêuticos que dão suporte e complementam outras medidas terapêuticas, como, por exemplo, hemoterapia, oxigenoterapia e nutrição enteral).

**atividade econômica** Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

**capacidade ou necessidade de financiamento** Poupança bruta mais as transferências líquidas de capital a receber, menos o valor da formação bruta de capital fixo, menos a variação de estoques, menos o valor das aquisições líquidas de ativos não financeiros. Quando o saldo é positivo, indica a existência de um superávit e, quando negativo, indica a existência de um déficit que terá que ser financiado através da emissão de passivos financeiros.

**capacidade ou necessidade de financiamento nas estatísticas fiscais** Resultado operacional líquido menos a aquisição líquida de ativos não financeiros (ou resultado operacional bruto menos a aquisição líquida de ativos não financeiros, excluído também o consumo de capital fixo). Também é igual à aquisição líquida de ativos financeiros menos o incorrimento líquido de passivos. É um indicador sintético que revela

a medida em que o governo põe recursos financeiros à disposição de outros setores da economia ou utiliza os recursos financeiros gerados por outros setores.

**carga tributária bruta** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições e o produto interno bruto.

**carga tributária líquida** Quociente entre o somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições, deduzido das despesas com subsídios, benefícios e transferências para instituições privadas sem fins lucrativos, e o produto interno bruto.

**coeficiente de assimetria de Bowley** Relação, na sua formulação clássica, definida entre a soma do primeiro quartil com o terceiro quartil menos duas vezes a mediana e a diferença entre o terceiro e o primeiro quartis.

**consumo final efetivo das famílias** Despesas de consumo das famílias mais o consumo realizado por transferências sociais em espécie das unidades das administrações públicas ou das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias.

**consumo final efetivo do governo** Despesas efetuadas pelo governo com serviços de caráter coletivo.

**consumo intermediário** Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência, aos regimes próprios de previdência, às entidades de previdência privada, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e ao Programa de Formação da Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** Diferença entre os benefícios sociais pagos pelo governo diretamente aos seus servidores (beneficiários do Plano de Seguridade Social do Servidor - PSS) sob a forma de aposentadorias, pensões etc. e as contribuições recebidas sob a forma de PSS, pensão militar, montepio civil etc.

**curva de Lorenz** Representação da distribuição do valor adicionado bruto das atividades entre os municípios. No eixo horizontal, está a proporção acumulada dos municípios e, no vertical, a proporção acumulada do valor adicionado bruto, permitindo identificar a parcela do valor adicionado bruto total acumulada pelos municípios. No caso em que todos os municípios têm a mesma parcela do valor adicionado bruto, ou seja, no caso de perfeita igualdade, o gráfico é representado pela reta de 45 graus. Quanto mais distante a curva estiver dessa reta, maior a desigualdade na distribuição do valor adicionado bruto entre os municípios.

**deflator** Variação média dos preços do período em relação à média dos preços do período anterior.

**deflator do PIB** Variação média dos preços da economia no período em relação à média dos preços no período anterior. Para os produtos produzidos em cada atividade econômica, são utilizados métodos de extrapolação por índices de volume ou deflação por índices de preços. O mesmo se aplica ao preço dos produtos no consumo intermediário e, portanto, o preço do valor adicionado bruto para cada atividade resulta da combinação dos índices utilizados.

**despesas de consumo final das famílias** Despesas com bens e serviços realizadas pelas famílias.

**despesas de consumo final do governo** Despesas com bens e serviços individuais e coletivos disponibilizados gratuitamente, total ou parcialmente, pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal). São valoradas ao custo de sua produção.

**diálise** Técnica de tratamento usada na insuficiência renal. A função ausente ou deficiente do rim do paciente é compensada por uma técnica de “filtração” e limpeza do sangue do paciente por meio de equipamento (hemodiálise) ou uso de líquidos especiais introduzidos no abdome (diálise peritoneal).

**entradas de mercadorias** Mercadorias e insumos adquiridos para a comercialização/industrialização ou para a prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

**especialidade farmacêutica** Produto oriundo da indústria farmacêutica, com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e disponível no mercado.

**estabelecimento de saúde com internação** Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas à acomodação de pacientes para permanência por um período mínimo de 24 horas. Os hospitais-dia não são considerados unidades com internação.

**estabelecimento de saúde sem internação** Estabelecimento que possui instalações físicas específicas destinadas ao atendimento de pessoas em tipo de não internação (atendimento ambulatorial ou de emergência).

**excedente operacional bruto** Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

**exportação de bens e serviços** Bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, ou seja, incluindo somente o custo de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

**farmoquímico** Substância química ativa usada como insumo na produção de medicamentos.

**formação bruta de capital fixo** Acréscimos ao estoque de ativos fixos destinados ao uso das unidades produtivas, realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

**Government finance statistics manual** Conjunto de princípios econômicos e estatísticos bem como diretrizes a serem utilizados na compilação e na apresentação das estatísticas fiscais, dentro de um marco analítico que inclui a avaliação patrimonial. Descreve a estrutura estatística macroeconômica projetada para apoiar a análise fiscal.

**hemoterapia** Serviço de terapia por meio da utilização de derivados do sangue.

**importação de bens e serviços** Bens e serviços adquiridos pelo Brasil do resto do mundo, valorados a preços CIF, ou seja, incluindo no preço das mercadorias os custos com seguro e frete.

**impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários, descontando os subsídios.

**impostos sobre a produção e importação** Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção e que incidem sobre a produção, a comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

**impostos sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**índice de Gini** Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima). No caso específico do cálculo do PIB dos Municípios, mede o grau de desigualdade existente na distribuição dos municípios segundo o valor adicionado bruto de cada município. Seu valor varia de zero, caso em que não há desigualdade, ou seja, o valor adicionado bruto é o mesmo para todos os municípios, até um, quando a desigualdade é máxima (apenas um município detém o valor adicionado bruto total e o valor adicionado bruto de todos os outros municípios é nulo). O índice de Gini é o dobro da área entre a curva de Lorenz do valor adicionado bruto e a reta que marca 45 graus.

**margem de comércio** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela é calculada a partir do valor das vendas do comércio, descontando as despesas com bens adquiridos para revenda e somando a variação de estoques do comércio.

**margem de transporte** Um dos elementos somados ao preço básico para cálculo do preço de consumidor de um bem. Ela representa o custo de transporte, faturado explicitamente, pago pelo comprador no momento da aquisição.

**métodos gráficos** Exames usados principalmente nas áreas de cardiologia, pneumologia e neurologia, nos quais a função dos órgãos exa-

minados é representada graficamente. Os exemplos mais conhecidos são o eletrocardiograma para a função do coração, as provas de função pulmonar para avaliar as atividades do pulmão, e o eletroencefalograma para a atividade cerebral.

**ocupações** Medida do fator trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

**orçamento da seguridade social** Orçamento que abrange todas as entidades, fundos e fundações da administração direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder público, vinculados à seguridade social. O orçamento da seguridade social integra a Lei Orçamentária Anual.

**orçamento fiscal** Orçamento dos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público. O orçamento fiscal integra a Lei Orçamentária Anual.

**outros impostos sobre a produção** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

**população residente 1.** (*Censo Demográfico*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**2.** (*Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios*) pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

**poupança bruta** Parcela da renda disponível bruta que não é gasta em consumo final.

**procedimento (médico ou de saúde)** Qualquer intervenção ou ação executada por médico ou profissional de saúde no sentido de prevenir a doença (aplicação de vacina, por exemplo); curar (cirurgia de vias biliares, por exemplo); ou reabilitar o paciente (consulta de fisioterapia, por exemplo).

**produto interno bruto** Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção – o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos,

líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da despesa – o produto interno bruto é igual à despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; e c) da renda – o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto

**quimioterapia** Serviço de terapia com a utilização de quimioterápicos.

**radiodiagnóstico** Técnicas de diagnóstico baseadas no uso de radiação como, por exemplo, radiografias e tomografias computadorizadas.

**radioterapia** Serviço de terapia utilizada, principalmente, no tratamento do câncer, e que consiste na aplicação de radiação na região do tumor.

**receita disponível do governo** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal), líquidas das transferências pagas e recebidas entre elas.

**receita tributária** Somatório das arrecadações de impostos, taxas e contribuições pelas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).

**regime de caixa** Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, apenas os pagamentos e recebimentos ocorridos efetivamente no exercício.

**regime de competência** Modalidade contábil que considera, para fins de apuração do resultado do exercício, os fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

**remuneração dos empregados** Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

**renda de propriedade** Renda recebida pelo proprietário e paga pelo utilizador de um ativo financeiro ou de um ativo não produzido, como terrenos.

**renda disponível bruta** Saldo resultante da renda nacional bruta deduzidas as transferências correntes enviadas e recebidas do resto do mundo.

**renda nacional bruta 1.** Produto interno bruto mais os rendimentos líquidos dos fatores de produção recebidos do resto do mundo.

**2.** Produto interno bruto menos as remunerações líquidas enviadas ao exterior menos as rendas de propriedade líquidas enviadas ao exterior.

**rendimento misto bruto** Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos), que não pode ser identificada separadamente se proveniente do capital ou do trabalho.

**restos a pagar** Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

**resultado operacional líquido** Receita menos despesa. É um indicador sintético da sustentabilidade corrente das operações do governo. Capta todos os custos correntes das operações governamentais. O resultado operacional bruto corresponde a receita menos despesa distinta do consumo de capital fixo.

**resultado primário ou capacidade ou necessidade líquida de financiamento primária** Indicador de capacidade ou necessidade de financiamento menos as despesas de juros líquidas.

**saídas de mercadorias** Mercadorias ou serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

**salários e ordenados** Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**saldo das transações correntes com o resto do mundo** Saldo do balanço de pagamentos em conta corrente, acrescido do saldo das transações sem emissão de câmbio.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)** Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**setor institucional** Conjunto de unidades institucionais, que são caracterizadas por autonomia de decisões e unidade patrimonial.

**sistema único de saúde - SUS** Criado pela Constituição Federal do Brasil de 1988, é um sistema de atenção à saúde universal e cobre toda a população brasileira. É financiado com recursos públicos provenientes das três esferas de governo (federal, estadual e municipal). O SUS é responsável pela oferta de serviços de saúde à população em todos os níveis de atenção (promoção, prevenção, curativa e reabilitação). A rede de serviços de saúde do SUS compreende estabelecimentos de propriedade do setor público e estabelecimentos privados e filantrópicos conveniados ao SUS. Além de oferecer atenção à saúde individual, inclusive farmacêutica, o SUS é responsável por ações que promovem a saúde coletiva da população, as quais incluem participação na preparação de recursos humanos para a saúde, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância nutricional e vigilância sanitária.

**subsídios à produção** Transferências correntes sem contrapartida do governo destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

**System of national accounts** Conjunto de normas aceitas internacionalmente e recomendações relacionadas à elaboração de indicadores

da atividade econômica, de acordo com convenções contábeis, baseadas em princípios econômicos. As recomendações representam um conjunto de conceitos, definições, classificações e regras contábeis para a apuração de indicadores, como o Produto Interno Bruto - PIB, indicador de resultado econômico utilizado com maior frequência.

**território econômico** Território sob efetivo controle econômico de um governo, dentro do qual circulam livremente pessoas, bens e capitais.

**transferências** Operações efetuadas em espécie ou em numerário, entre duas unidades, sem contrapartida de bens e serviços.

**transferências correntes** Transferências de recursos, sem contrapartida de bens e serviços, destinadas a gastos correntes.

**transferências de capital** Transferências de propriedade ou aquelas condicionadas pela cessão ou aquisição de ativos.

**turismo médico** Viagem de pessoa não residente para realização de tratamento ou intervenção de saúde. O tratamento ou intervenção geralmente é financiado pela própria pessoa e pode não existir – ou ser oferecido a preço mais alto e/ou qualidade inferior – em seu país de origem. Há indicações de que é comum na área de cirurgia estética.

**unidade local** Espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal.

**unidade residente** Unidade que mantém o centro de interesse econômico predominante no território econômico, realizando, sem caráter temporário, atividades econômicas nesse território.

**valor adicionado bruto** Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**valor adicionado fiscal** Valor das saídas de mercadorias mais o valor das prestações de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação deduzidos dos valores das entradas de mercadorias e insumos utilizados.

**variação de estoques** Diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período.

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Contas Nacionais**

Rebeca de la Rocque Palis

### **Gerência de Contas Regionais**

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Alessandra Soares da Poça

Roberto Alvariz Soares da Silva (estagiário)

### **Comissão técnica**

Rebeca de La Rocque Palis

Alex Ribeiro

Ana Cláudia de Azevedo Monteiro

Alessandra Soares da Poça

Cláudia Baptista Ferreira Pereira

Dinamar Maria Ferreira Marques

Eliandres Pereira Saldanha

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

João Paulo Caetano Santos

Juarez Meneghetti

José Dias de Carvalho Zurutuza

Maria Gláucia Pacheco Moreira

Martinho Roberto Lazzari

Milton Antonio do Nascimento

Raimundo de Souza Leal Filho

Renato Mendes Freitas

Ricardo Kureski

Wilson Grimaldi

**Organização**

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Alessandra Soares da Poça

Valdilson Batista de Moraes

**Técnicos participantes da Coordenação de Contas Nacionais**

Alessandra Soares da Poça

Amanda Mergulhão Santos Barros

Amanda Rodrigues Tavares

André Artur Pompéia Cavalcanti

Bárbara de Oliveira Brasil Correa

Camila Unis Krepsky

Carlos Cesar Bittencourt Sobral

Carmen Maria Gadea de Souza

Christina Elisabeth Fischer Mattoso Maia Forte

Cláudia Coelho Reis

Claudia Dionisio Esterminio

Cristiano de Almeida Martins

Douglas Moura Guanabara

Evaldo Gomes Rangel

Felipe de Oliveira Sampaio

Filipe Keuper Rodrigues Pereira

Frederico Sérgio Gonçalves Cunha

Guilherme Cunha Coutinho Barros

Gustavo Chalhoub Garcez

Hugo Araújo Saramago

João Hallak Neto

José Luiz de Moraes Ferreira Louzada

Júlio César Siqueira

Katia Namir Machado Barros

Luiz Fernando de Faria Pereira

Márcio Resende Ferrari Alves

Michel Vieira Lapi

Patrícia Schmitt Fontenelle

Paulo Henrique Polly Montaya

Raimundo Tavares Guedes

Raquel Callegario Gomes

Rebeca de La Rocque Palis

Ricardo Montes Moraes

Roberto Alvariz Soares da Silva

Rodrigo Vieira Ventura

Tássia Gazé Holguin

Teresa Cristina Bastos

Valdilson Batista de Moraes

Victor Hugo Martins Bello Honaiser

## **Órgãos Estaduais de Estatística**

### **Rondônia**

#### **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG**

Hilda Coêlho Gomes Denny

Teresa Cristina Simoni

### **Acre**

#### **Secretaria de Estado de Planejamento - Diretoria de Acompanhamento da Gestão**

Arlene de Nazaré Souza da Silva

Claudia Lima Saldanha

Shirley Brana Vilela

### **Amazonas**

#### **Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANCTI**

Casemiro Rodrigues de Souza

Eliezer da Silva Pinto

Francisco Alves de Freitas

José Sandro da Mota Ribeiro

Júlio Afonso da Silva Filho

### **Roraima**

#### **Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Roraima**

Fábio Rodrigues Martinez

Milton Antonio do Nascimento

Natalino de Araújo Paiva

### **Pará**

#### **Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA**

José Dias de Carvalho Zurutuza

Maria Gláucia Pacheco Moreira

Sérgio Castro Gomes

### **Amapá**

#### **Secretaria de Estado do Planejamento**

Carlos José Gonçalves Neves

Leila Sílvia Sacramento Balieiro de Souza

Regina Célis Martins Ferreira

### **Tocantins**

#### **Secretaria do Planejamento e Orçamento**

Geiziane Pereira da Cunha

Grazielle Azevedo Evangelista

Kézia Araújo Dias

### **Maranhão**

#### **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC**

Dionatan Silva Carvalho

Sadick Nahuz Neto

Rafael Thalysson Costa Filho

**Piauí****Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO**

Evaristo Alves dos Reis Junior  
Joana D'Arc Fortes Portela Barbosa  
Maria Egídia Soares Andrade  
Maria de Fátima Facchinetti de Almendra Freitas

**Ceará****Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE**

Alexsandre Lira Cavalcante  
Ana Cristina Lima Maia Souza  
Fátima Juvenal de Souza  
Margarida Maria Sérgio do Nascimento  
Nicolli Trompieri Neto  
Witalo Lima Paiva

**Rio Grande do Norte****Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA**

José Leônidas Galvão Neto  
Wagner Rodrigues

**Paraíba****Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME**

Geraldo Lopes de Oliveira  
Leilah Silva Barros  
Rosimélia Lima Santos de Araújo  
Simone Ana Olímpio

**Pernambuco****Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/  
FIDEM**

Carlos Henrique Loyo Carneiro da Cunha  
Claudia Baptista Ferreira Pereira  
Wilson Grimaldi

**Alagoas****Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

Gilvandro Freitas  
Roberson Leite Silva Júnior  
Teresa Márcia da Rocha Lima Emery

**Sergipe****Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG**

Josefa Maria Góis de Mello  
Márcia de Andrade Bastos

**Bahia****Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI**

Carol Araújo Vieira  
Denis Veloso da Silva

Gustavo Casseb Pessoti  
João Paulo Caetano Santos  
Karina Maria das Graças Carneiro da Silva  
Simone Borges Medeiros Pereira

### **Minas Gerais**

#### **Fundação João Pinheiro, Centro de Estatística e Informações - FJP**

Caio César Soares Gonçalves  
Carla Cristina Aguilar de Souza  
Danilo Gomes de Freitas  
Glauber Flaviano Silveira  
Marco Paulo Vianna Franco  
Maria Aparecida Sales Souza Santos  
Marilene Cardoso Gontijo  
Raimundo de Sousa Leal Filho  
Reinaldo Carvalho de Moraes  
Thiago Rafael Corrêa da Almeida

### **Espírito Santo**

#### **Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN**

Edna Moraes Tresinari  
Victor Nunes Toscano  
Vitor Januário Oliveira

### **Rio de Janeiro**

#### **Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores do Rio de Janeiro - CEPERJ**

Ana Cristina Xavier Andrade  
Armando de Souza Filho  
Rodrigo Santos Martins  
Seráfita Azeredo Avila

### **Paraná**

#### **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES**

Adriane Isabelle Fagundes dos Santos  
Ricardo Kureski

### **Santa Catarina**

#### **Secretaria de Estado do Planejamento - SPG**

Alex Ribeiro  
Carlos Mestre Crespo Luz  
Jorge Augusto Perozín  
Paulo Zoldan - EPAGRI/SC

### **Rio Grande do Sul**

#### **Fundação de Economia e Estatística - FEE**

Adalberto Alves Maia  
Antônio Albano de Freitas  
Carlos Bertolli de Gouveia  
Carolina Agranonik

César Conceição  
Guilherme Risco  
Roberto Rocha  
Juarez Meneghetti  
Martinho Roberto Lazzari  
Vinícius Dias Fantinel

### **Mato Grosso do Sul**

#### **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE**

Eliandres Pereira Saldanha  
Sebastião Carvalho de Oliveira

### **Mato Grosso**

#### **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**

Breno Augusto de Barros Antunes  
Eduardo Matsubara

### **Goiás**

#### **Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB/ SEGPLAN/GO**

Alex Felipe Rodrigues Lima  
Dinamar Maria Ferreira Marques  
Luiz Batista Alves  
Sérgio Borges Fonseca Júnior

### **Distrito Federal**

#### **Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN**

Eurípedes Regina Rodrigues de Oliveira  
Sandra Regina Andrade Silva

#### **Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

Ana Cláudia de Azevedo Monteiro  
Ana Maria Oliveira de Souza  
Edmary Porto Dias  
Evelyne Lima de Souza  
Patry Marques Boscá  
Renato Mendes Freitas

### **Projeto Editorial**

#### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

##### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

##### **Gerência de Editoração**

###### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Beth Fontoura  
Katia Vaz Cavalcanti  
Marisa Sigolo

###### **Diagramação tabular e de gráficos**

Beth Fontoura

**Diagramação textual**

Marisa Sigolo

**Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

**Produção do *e-book***

Roberto Cavararo

**Gerência de Documentação**

**Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva

Karina Pessanha da Silva (Estagiária)

Lioara Mandoju

Nadia Bernuci dos Santos

Solange de Oliveira Santos

Vera Lúcia Punzi Barcelos Capone

**Normalização textual e padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Gerência de Gráfica**

**Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

**Gráfica Digital**

**Impressão**

Ednalva Maia do Monte

## Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na Década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981

volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983

volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983

volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983

volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985

volume 6 - Pesquisas Agropecuárias, 2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002

volume 7 - Matriz de Insumo-Produto: Brasil, 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989

volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas: Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1990

volume 9 - Produto Interno Bruto: Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989

volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8

v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990

v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991

v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991

volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, Emprego e Salário, 2ª edição, ISBN 85-240-0555-6, 1996

volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, 2ª edição, ISBN 85-240-0720-6, 2000

volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR, ISBN 85-240-0405-3, 1991

volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: Métodos de Cálculo, 7ª edição, ISBN 978-85-240-4300-0, 2013

volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC, 4ª edição, ISBN 978-85-240-4321-5, 2015

volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal, ISBN 85-240-0625-0, 1996

volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção: PIA e PAIC, ISBN 85-240-0636-6, 1997

volume 18 - Matriz de Insumo-Produto, ISBN 85-240-0654-4, 1997

volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral, ISBN 85-240-0754-0, 1999

volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público, ISBN 85-240-0757-7, 2000

volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996, ISBN 85-240-0766-4

v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000

v.2 - Estruturas de Ponderação, Pesos Regionais e Tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000

- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, 2ª edição, ISBN 978-85-240-3978-2, 2007
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais: Brasil: Ano de referência 2010, 3ª edição, ISBN 978-85-240-4388-8, 2016
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico 2000, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial Anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Emprego e Salário, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais: Ano de referência 2010, 3ª edição, ISBN 978-85-240-4380-2, 2016
- volume 29 - Produto Interno Bruto dos Municípios: Ano de referência 2010, 3ª edição, ISBN 978-85-240-4385-7, 2016
- volume 30 - Pesquisa Industrial de Inovação Tecnológica, ISBN 85-240-3762-8, 2004
- volume 31 - Indicadores Conjunturais da Indústria: Produção, ISBN 978-85-240-4356-7, 2015
- volume 32 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Metodologia de Cálculo dos Itens Sazonais Alimentícios, ISBN 85-240-3821-7, 2005
- volume 33 - Pesquisa Anual de Serviços, ISBN 85-240-3819-5, 2005
- volume 34 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003, ISBN 85-240-3841-1, 2005
- volume 35 - Economia Informal Urbana, ISBN 85-240-3856-X, 2006
- volume 36 - Pesquisa Anual da Indústria da Construção, ISBN 978-85-240-3966-9, 2007
- volume 37 - Contas Regionais do Brasil, ISBN 978-85-240-4042-9, 2008
- volume 38 - Índice de Preços ao Produtor: Indústrias de transformação, ISBN 978-85-240-4210-2, 2011
- volume 39 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009, 2ª edição, ISBN 978-240-4317-8, 2014
- volume 40 - Projeções da População: Brasil e Unidades da Federação, 2013
- volume 41 - Metodologia do Censo Demográfico 2010, 2ª edição, ISBN 978-85-240-4362-8, 2016
- volume 42 - Pesquisa Mensal de Serviços, ISBN 978-85-240-4341-3, 2015

Se o assunto é **Brasil**,  
procure o **IBGE**.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

**www.ibge.gov.br** 0800-721-8181

# CONTAS REGIONAIS DO BRASIL

ANO DE REFERÊNCIA  
2010

Com o lançamento desta segunda edição, o IBGE traz a público a metodologia de construção da nova série das Contas Regionais do Brasil - referência 2010, cujos primeiros resultados foram disponibilizados em 2015. A presente versão, cabe ressaltar, inclui os avanços e aprimoramentos previstos no manual *System of national accounts 2008*, SNA 2008, e está completamente integrada com a metodologia da série do Sistema de Contas Nacionais - referência 2010.

Este relatório metodológico está organizado em cinco capítulos. O primeiro capítulo descreve a estrutura do sistema estatístico do Brasil e como as Contas Regionais lidam com a limitação de informações por Unidades da Federação. Tendo como foco a ótica da produção, o segundo capítulo dispõe sobre o cálculo das estimativas do valor bruto da produção, do consumo intermediário e do valor adicionado bruto, por Unidades da Federação, tanto em valores correntes quanto em valores do ano anterior. O terceiro capítulo, também sob a ótica da produção, discorre sobre a estimativa dos impostos sobre produtos, líquidos de subsídios, inclusive quanto aos seus valores constantes. O quarto capítulo, sob a ótica da renda, trata das estimativas dos agregados para o cálculo do Produto Interno Bruto - PIB por Unidades da Federação. O quinto capítulo, por fim, descreve os procedimentos adotados para a retopolação da série regional para o período de 2002 a 2009. O volume é complementado por um glossário que reúne a conceituação da terminologia utilizada em todo o Sistema, além de apêndices com informações de natureza metodológica.

Somando-se às mudanças preconizadas pelo SNA 2008, a série das Contas Regionais do Brasil - referência 2010 é aperfeiçoada nos seguintes pontos: adoção de nova classificação de atividades integrada com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE 2.0; introdução dos resultados do Censo Agropecuário 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009 e do Censo Demográfico 2010, realizados pelo IBGE; atualização da matriz de consumo intermediário, bem como das margens de comércio e transporte, com base em pesquisas institucionais específicas; atualização das estruturas de impostos; e utilização de informações provenientes da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF, obtidas na Secretaria da Receita Federal.

Os procedimentos de atualização ora apresentados refletem as orientações expressas pelas Nações Unidas, Banco Mundial (World Bank), Comissão Europeia (European Commission), Fundo Monetário Internacional - FMI (International Monetary Fund - IMF) e Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD), reunidas no manual SNA 2008. Ao adotá-los, o IBGE mantém a sistemática de revisões periódicas de suas séries, em conformidade com as recomendações internacionais.

A publicação também está disponível no portal do IBGE na Internet.

